



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

### EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000143/2023  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 000054/2023  
COM COTAS PARA ME E EPP

#### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.

#### 1. PREÂMBULO:

A Prefeitura Municipal de Extrema, através do Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto de nº 3.087 de janeiro de 2017, **Sr. CARLOS ALEXANDRE MORBIDELLI**, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado, ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, na hipótese de não haver expediente nessa data, momento em que será dada abertura dos trabalhos com obediência a Lei Nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, subsidiariamente à Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal 3.555 de 08 de Agosto de 2000 que regulamenta o Decreto e Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME e EPP, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**.

DATA: 18 de maio de 2023

HORÁRIO: 09:00 horário local

Local: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**, localizada na Rodovia Fernão Dias, KM 942 - Bairro Tenentes - Extrema - MG. (Referência: Acesso ao Posto Pururuca).

1.1 A presente licitação para efeitos de julgamento será do tipo Menor Preço por lote - Pregão.

1.2 A entrega da proposta leva a licitante a aceitar e acatar as normas contidas no presente edital.

#### 2. OBJETO DA LICITAÇÃO:

2.1 - A presente licitação tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, desde que de acordo com as especificações constantes neste edital e em seu Anexo I.

2.2 - Os lotes 20, 21, 22, 60, 133, 134, 158, 159, 160 e 161 Cota Principal, estão destinados à participação de todos os interessados que atendam aos requisitos deste edital;

2.3 - Os lotes 01 ao 19, 23 ao 59, 61 ao 132, 135 ao 157 e 162 ao 219 Cota Reservada, estão destinados à participação exclusiva das Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal;

2.4 - Se não houver empresas enquadradas como Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI interessadas nos lotes 01 ao 19, 23 ao 59, 61 ao 132, 135 ao 157 e 162 ao 219 Cota Reservada, será aceito proposta de todas as empresas que atendam aos requisitos deste edital, desde que cotados na proposta inicial.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

[www.extrema.mg.gov.br](http://www.extrema.mg.gov.br)

2.5 - O objeto licitatório encontra-se discriminado no termo de referência constante no anexo I deste instrumento convocatório.

### 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO:

3.1 - Poderão participar deste Pregão as pessoas interessadas que atenderem todas as exigências deste Edital e de seus anexos e que tenham ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

3.2 - Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:

3.2.1 - Em processo de recuperação judicial ou cuja falência tenha sido declarada, que se encontrem sob concurso de credores ou em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 - Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

3.2.3 - Empresas suspensas do Cadastro Central de Fornecedores do Estado, da União e do Município;

3.2.4 - Estrangeiras que não funcionem no País.

3.3 Somente poderão participar deste Pregão Presencial, as pessoas jurídicas desde que estas estejam regularmente constituídas, que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital de Licitação e seus anexos.

3.4 Só serão aceitas cópias legíveis.

3.5 Não serão aceitos documentos com rasuras, especialmente nas datas.

3.6 O Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

3.7 Os documentos em cópias simples poderão ser autenticados pelo Pregoeiro ou membros da equipe de apoio, desde que acompanhados dos originais ou fotocópia autenticada por cartório.

3.8 É vedada a participação de pessoa jurídica em regime de concordata ou que tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão da Administração direta ou indireta ou ainda, que esteja com o direito de participar de licitação suspenso, pessoas jurídicas que inadimpliram contratos ou ordens de fornecimento firmadas junto a esta Prefeitura Municipal.

3.9 A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todas as cláusulas e condições do presente Edital, de seus anexos e das normas que o integram, bem como no enquadramento destes condicionamentos do objetivo social.

3.10 A validade para os documentos apresentados será aquela constante em cada documento ou aquelas estabelecidas em lei.

3.11 A simples apresentação da proposta comercial corresponde à indicação, por parte da licitante,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo, assim, o Pregoeiro e sua equipe do disposto no artigo 97 da Lei n. 8.666/93.

3.12 Fica a licitante obrigada a informar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, se este ocorrer após a abertura do certame.

3.13 A entrega da proposta comercial implica nos seguintes compromissos por parte do licitante:

3.13.1 Estar ciente das condições da licitação;

3.13.2 Assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

3.13.3 Fornecer quaisquer informações complementares solicitadas pelo Pregoeiro ;

3.13.4 Manter, durante toda a execução da eventual ARP, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas bem como todas as condições para habilitação exigidas na licitação.

#### 4. PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

4.1 Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006, alterada pela lei complementar n° 147/2014, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4.1.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

4.1.2 Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

4.2 A não-regularização da documentação no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei n. 8.666/93, sendo convocado na ordem de classificação o segundo colocado, para contratação, ou revogar a licitação caso não haja classificados subsequentes.

4.3 Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

4.4 Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

4.4.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

4.4.2 Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 8.1 e 8.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

4.4.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido no subitem 4.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

4.4.4 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

4.5 A microempresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela lei complementar nº 147/2014, deverá apresentar, na forma da lei, conforme item 4.6 do edital, a declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º do art. 3º do dispositivo supracitado.

**4.6 A microempresa ou empresa de pequeno porte quando da participação do procedimento licitatório deverá comprovar tal situação, mediante declaração na qual declara que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte (ANEXO VI) bem como de outros documentos correlatos e aptos a tal análise. Esta declaração deverá ser apresentada na fase de CREDENCIAMENTO.**

### 5. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1 Decairá do direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 2 (dois) dias úteis dentro do horário comercial (08:00 às 12:00/13:00 às 17:00 horas) anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, conforme aduz o artigo 14º do decreto municipal de nº 26/2009, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entende viciarem o mesmo. Sendo que a petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de 1(um) dia útil, devidamente instruídas (assinatura, endereço, razão social e telefone para contato), junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura.

5.2 Se a impugnação ao edital for reconhecida e julgadas procedentes serão corrigidos os vícios e, caso a formulação da proposta seja afetada, nova data será designada para a realização do certame;

5.3 A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei n. 10.520/02 e legislação vigente.

5.4 Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção, de 02 (dois) a 03 (três) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da Lei 8666/93.

### 6. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

6.1 O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro pessoalmente ou por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, conforme Anexo III, ou instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida que venha a responder por sua representada, devendo, ainda, apresentar cópia do Contrato Social ou Estatuto da empresa que está representando e identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, juntamente com os documentos exigidos no ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÕES para o seu devido credenciamento.

6.2 Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, e identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

**6.3 A microempresa ou empresa de pequeno porte quando da participação do procedimento licitatório deverá comprovar tal situação, mediante declaração na qual declara que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte (ANEXO VI) bem como de outros documentos correlatos e aptos a tal análise.**

### 7 - DO RECEBIMENTO E DAS ABERTURA DAS PROPOSTAS.

7.1 A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos que a instruírem, será pública, dirigida pelo Pregoeiro e realizada de acordo a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e o Decreto Municipal nº 3.087 de 04 de janeiro de 2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, em conformidade com este edital e seus anexos, no local e horário já determinado.

7.2 No local e hora marcados, antes do início da sessão, os interessados deverão comprovar, por meio de instrumento próprio poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

7.3 Após o horário marcado para início dos trabalhos, e depois de sido feito o cadastramento dos licitantes interessados em participar do processo, será declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, e não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

7.4 A proposta e a documentação de habilitação deverão ser apresentadas, em 02 (dois) envelopes, colados, de forma a não permitir sua violação, constando na parte frontal as seguintes indicações:

### **À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG**

#### **ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES** localizado na Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto nº 1.624, Bairro Ponte Nova, Extrema/MG.

#### **ENDEREÇO DO CERTAME**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**, localizada na Rodovia Fernão Dias, KM 942 - Bairro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

Tenentes - Extrema - MG. (Referência: Acesso ao Posto Pururuca).

Processo de Licitação nº 000143/2023

Pregão Presencial nº 000054/2023

DATA: 18 de maio de 2023

HORÁRIO: 09:00 horário local

### **Envelope 001 - Proposta**

Licitante: Razão Social: .....CNPJ: .....Inscr. Est. : .....Endereço: .....

### **À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG**

#### **ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES** localizado na Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto nº 1.624, Bairro Ponte Nova, Extrema/MG.

#### **ENDEREÇO DO CERTAME**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**, localizada na Rodovia Fernão Dias, KM 942 - Bairro Tenentes - Extrema - MG. (Referência: Acesso ao Posto Pururuca).

Processo de Licitação nº 000143/2023

Pregão Presencial nº 000054/2023

DATA: 18 de maio de 2023

HORÁRIO: 09:00 horário local

### **Envelope 002- Documentação**

Licitante: Razão Social: .....CNPJ: .....Inscr. Est. : .....Endereço: .....

7.5 Serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

7.6 Após a abertura das propostas de preço será aberto o envelope contendo a documentação do licitante vencedor na fase anterior procedendo-se a análise da documentação relativa à habilitação do mesmo e, caso esta seja desabilitada chamar-se-á o licitante subsequente, respeitando-se a ordem de classificação.

## **8. DA PROPOSTA DE PREÇOS**

8.1 - Deverão ser elaboradas propostas contendo os seguintes dados:

8.1.1 - APRESENTAÇÃO INTERNA: Em papel timbrado da pessoa jurídica contendo razão social completa, por impressão em sistema eletrônico de processamento de dados, datada, assinada e identificada (nome e cargo), no término da mesma, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em 01 (uma) via.

8.1.1.1 - As empresas interessadas deverão cotar todos os itens que compõe o lote, sob pena de desclassificação do lote.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

8.1.2 - VALIDADE DA PROPOSTA: deverá ter validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da sua abertura.

8.1.3 - VALOR: Uma única cotação, contendo os valores por lote em duas casas decimais.

8.1.4 - ESPECIFICAÇÃO: Na proposta deverá ser mencionada a especificação completa do objeto desta licitação.

8.1.5 - PRAZO DE ENTREGA: Os objetos desta licitação deverão ser entregues conforme descrito no item 15.5.1 deste edital.

8.1.6 - MARCA: A proposta deverá conter a marca do produto ofertado.

8.1.7 - Para cada item do objeto da licitação, o licitante proponente poderá apresentar uma única proposta.

8.1.8 - A proposta depois de entregue é irretratável e irrenunciável

8.2 Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

8.2.1 - O pregoeiro poderá corrigir erros matemáticos apresentados nas propostas.

8.3 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

8.3.1 - Contiver emenda, rasura, ou entrelinha, de forma a não permitir a sua compreensão.

8.3.2 - Apresentar divergência entre a proposta e o anexo I.

8.4 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

8.5 - Da elaboração da Proposta Digitável quando exigida:

8.5.1 - A proposta de preços deverá ser elaborada através do executável E&L proposta disponibilizado no site da empresa pelo link <http://ibtechti.com.br/index.php/downloads/> sendo que as instruções para baixar o programa estão disponíveis em arquivo junto ao edital.

8.5.2 - Para darmos maior celeridade ao processo licitatório é desejável que os participantes interessados tragam as suas propostas no pen drive, ou dvd/cd considerando os itens do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

8.5.3 - Após o recebimento do arquivo de proposta PCA (ZIPADO), a empresa solicitante deverá extrair o arquivo na área de trabalho, procurar o software/programa **EL proposta -**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

**el.proposta.auto\_exec**, abrir o software/programa executável, clicar em abrir arquivo, procurar o arquivo extraído na área de trabalho, abrir no executável para disponibilização dos itens e informar o valor e a marca a ser ofertada para cada item.

8.5.4 - O arquivo de propostas preenchido deverá ser entregue no dia da licitação fora ou dentro do envelope de proposta, pelo representante legal devidamente identificado no pen drive ou dvd/cd, com o nome da empresa participante.

8.5.5 - Não poderá renomear o nome do arquivo disponibilizado para a empresa.

8.5.6 - Imprimir a proposta digital, carimbar o CNPJ da empresa, colocar o valor global por extenso seguindo o modelo fornecido no anexo I - modelo de proposta ou se preferir digitar em proposta de papel timbrado da empresa.

8.5.7 - Deverá ser encaminhada juntamente com a proposta física a declaração disponível no anexo denominado **DECLARAÇÃO Equivalência proposta física e proposta digital.**

### 9. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores superiores em até 10% (dez por cento), relativamente, à proposta de menor preço. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste inciso, serão classificados os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os valores oferecidos.

9.2 Aos proponentes classificados conforme subitem 9.1, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de descontos distintos decrescentes.

9.3 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes neste Edital.

9.4 Após este ato será encerrada a etapa competitiva e ordenados as ofertas exclusivamente pelo critério de Menor Preço por lote - Pregão.

9.5 O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentados pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos, decidindo motivadamente a respeito.

9.6 Sendo aceitável a oferta será verificada o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que a tiver formulado.

9.7 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e seus anexos, pelo Pregoeiro .

9.8 Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o equipamento definido no objeto deste Edital e seus anexos.

9.9 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

9.10 Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus anexos, a proposta será desclassificada.

### 10. DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO

#### 10.1. DOCUMENTAÇÕES QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual com atividades afins ao objeto de licitação;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com atividades afins ao objeto de licitação;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício, com atividades afins ao objeto de licitação.

**OBSERVAÇÃO: APRESENTANDO ESTA DOCUMENTAÇÃO NA FASE DE CREDENCIAMENTO ITEM 6 DESTA EDITAL NÃO SERÁ NECESSÁRIO APRESENTAÇÃO NOVAMENTE DENTRO DO ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

#### 10.2. DOCUMENTAÇÕES QUANTO À HABILITAÇÃO FISCAL:

- a) Prova de inscrição no CNPJ.
- b) Certidão Negativa de Débito relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS).
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa.
- d) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Estadual ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa.
- e) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

#### 10.3. DOCUMENTAÇÕES QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

#### 10.4 DOCUMENTAÇÕES QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

A documentação relativa à Qualificação Técnica consistirá na apresentação dos seguintes documentos:

- a) Comprovação, mediante apresentação de atestado de capacitação fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de materiais e ou equipamentos semelhantes ou afins (vedada exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos), podendo observar o modelo no ANEXO V. Poderá ser realizada a promoção de diligência (art. 43, § 3º, Lei



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

[www.extrema.mg.gov.br](http://www.extrema.mg.gov.br)

8.666/93) pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio a fim de verificar se os serviços descritos no atestado foram efetivamente prestados pela empresa licitante podendo ser solicitados cópias de notas fiscais, contratos ou outros documentos que julgar necessário.

10.5. Sob pena de inabilitação, todos os documentos a que se referem ao item 10 deste Edital, deverão estar em nome/razão social da licitante, o número do CNPJ/MF e o endereço respectivo, observado que:

- I) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- II) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- III) se a licitante for a matriz e o fornecimento for realizado pela filial, os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados tanto em relação à matriz quanto à filial.

10.6 A licitante poderá apresentar os comprovantes de regularidade junto à Seguridade Social - CND/INSS e junto ao FGTS centralizados junto à matriz desde que junte comprovante da centralização do recolhimento das contribuições, e apresente certidão em que conste o CNPJ da entidade centralizadora.

### 11. DOS RECURSOS

11.1. Qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, mediante registro em ata da síntese das suas razões, sendo-lhe desde já concedido o prazo de 03 (três) dias úteis dentro do horário comercial (08:00 às 12:00/13:00 às 17:00 horas) para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. Os recursos e contrarrazões de recurso deverão ser protocolados diretamente no Setor de licitações do Município, pelo representante legal da empresa ou procurador com poderes específicos, que deverá ser comprovado através de documentação (Procuração dentro de vigência atual) que obrigatoriamente deverá acompanhar o recurso e contrarrazões.

11.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação e homologação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

11.5. Na ocorrência de manifestação ou interposição de recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá ser assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente.

### 12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A Adjudicação do objeto ao licitante vencedor, feita pelo pregoeiro, ficará sujeita a homologação do Ordenador de Despesas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

[www.extrema.mg.gov.br](http://www.extrema.mg.gov.br)

### 13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

13.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **365 Dias**.

13.3. Se o licitante vencedor recusar-se a assinar a ata de registro de preços injustificadamente será aplicada à regra seguinte: quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura da ata, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis na Lei 8.666/93, 10.520/02 e demais disposições vigentes.

13.4. No caso de descumprimento (não assinatura), o Município se reserva no direito de convocar outro licitante observado a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor.

13.5. Na ata de Registro de Preço constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos neste edital.

13.6. A minuta da ata de Registro de Preços, a ser assinada pelo licitante vencedor, é parte integrante deste edital.

13.7. É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade do registro de preços, exceto nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93.

13.8. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços o licitante vencedor contratado deverá entregar os serviços relacionados no anexo I no prazo estipulado pela secretaria a partir da emissão da autorização de fornecimento.

### 14. DO EMPENHO

14.1. A ata, no caso do presente PREGÃO, poderá, a critério deste Município, ser substituído pela Nota de Empenho ou outros documentos equivalentes na forma do artigo 62, "caput" e parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

14.2. Como condição para liquidação da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória devidamente atualizada ou comprovar situação regular perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

### 15. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

15.1 Os documentos extraídos da internet não necessitam de autenticação, no entanto terão sua autenticidade conferida no endereço constante no corpo do documento.

15.2 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

15.3 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os materiais serem fornecidos à esta Prefeitura sem ônus adicional.

15.4 Todos os impostos mencionados no item 8.2 e inclusive frete deverão estar inclusos nos preços.

### 15.5: Prazo e forma da entrega ou execução do objeto desta licitação.

15.5.1 - Os materiais deverão ser entregues no município de Extrema - MG., no prazo máximo de 005 (cinco) dias úteis após o recebimento do Aviso de Fornecimento emitido pela Secretaria Solicitante, no local indicado no mesmo. As entregas deverão ser realizadas durante o horário comercial de 08:00 às 16:00 horas.

## 16. DO REGISTRO DE PREÇOS

16.1 O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública;

16.2 A Ata de Registro de Preços (ARP) é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso para a futura contratação, inclusive com preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas aduzidas;

16.3 Órgão Gerenciador é todo órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente certame licitatório, bem como, pelo gerenciamento da futura Ata de Registro de Preços;

16.4 Órgão Participante é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa do procedimento licitatório para Registro de Preços, bem como integrante da futura Ata de Registro de Preços;

16.5 O Órgão Gerenciador do presente SRP será o Município de Extrema/MG, através da Seção de Licitações e Contratos;

16.6 A existência de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições;

16.7 Este Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizado por qualquer órgão da Administração Pública Municipal, independentemente da condição de órgão participante do presente certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, até o limite de **50% (Cinquenta por cento)** do quantitativo inicialmente previsto, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente; onde as adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, **ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços** para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

16.8 A contratação junto ao fornecedor registrado, após informação emitida pela Seção de Licitações e Contratos do Município de Extrema, será formalizada, por intermédio de instrumento contratual, ou outro similar;

16.9. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

V - for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

16.10. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

### 17. DA SANÇÃO ADMINISTRATIVA

17.1 O atraso injustificado na entrega dos materiais sujeitará a licitante, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

17.2 Ocorrendo à inexecução total ou parcial na entrega dos materiais, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Extrema, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

17.3 As penalidades previstas acima podem ser aplicadas a critério da Administração Pública Municipal isolada ou cumulativamente conforme artigo 87 § 2 da lei 8.666/93.

17.4 A infligência de tais penalidades encontram-se inserido no mérito administrativo, o qual pode aplicar-se conforme a gravidade/proporcionalidade das infrações realizadas pela contratada, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa inerente ao processo administrativo.

### 18. DA SUSTAÇÃO DO PAGAMENTO, CONTROLE DE QUALIDADE E RECUSA DO(S) MATERIA(IS):

18.1 Os materiais constantes do anexo I, objeto do presente edital estarão sujeitos a amplo controle de qualidade, realizado quando do seu recebimento a critério deste Município ou por terceiros através de delegação.

18.2 O Município de Extrema reserva-se o direito de recusar, no todo ou em parte, qualquer compra constante do anexo I, rejeitado pelo controle de qualidade, obrigando-se a empresa vencedora a promover sua substituição.

18.3 Quando do recebimento dos materiais fica desde já designado um fiscal do contrato ou da ata de registro de preço para aferir o controle de qualidade mencionado no item 18.1

18.4 - A empresa vencedora se obriga quando da participação do processo licitatório a entregar os materiais em estrita conformidade com o anexo I deste edital, ficando sujeita a irrestrita fiscalização desta entidade política, antes, durante e após a sua realização.

### 19. PAGAMENTO

19.1. Será pago à adjudicatária os valores devidos pelas aquisições constantes no objeto deste certame, até o 20º (vigésimo) dia útil, a partir da apresentação da Nota Fiscal pela contratada e da comprovação e atestação pelo servidor encarregado da gestão do recebimento, sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a lei.

19.2 - O pagamento será via Ordem Bancária, creditado na instituição bancária eleita pela adjudicatária, que deverá indicar na Nota Fiscal o banco, número da conta e agência com a qual opera. O município de Extrema não efetuará pagamento por meio de títulos de cobrança bancária.

19.3 - Em hipótese alguma para aquisição do objeto presente, haverá pagamento(s) antecipado(s).

19.3.1- Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

19.3.2 - A cada pagamento efetuado pela Prefeitura Municipal de Extrema, a adjudicatária deverá comprovar sua regularidade fiscal anexando a cada nota emitida os documentos abaixo relacionados com datas atuais:

19.3.2.1 -Certidão Negativa de Débito relativo ao Fundo de Garantia por Tempo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

de Serviços (FGTS).

19.3.2.2 -Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

19.3.2.3 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

19.3.3 - Será suspenso o pagamento até que a empresa apresente os mencionados documentos.

19.4 As Notas Fiscais deverão ser retornadas para os e-mails que enviarem as Autorizações de Fornecimento.

### 20. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1 A dotação será definida de acordo com as compras a serem efetuadas para cada centro de custo, visto tratar-se de Registro de Preços.

20.2 Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes no exercício financeiro em curso.

20.3 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento:

00015-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
(02001001.0412200152.002.33903000000.15000000000), 00050-15000000000 -  
MATERIAL DE CONSUMO (02001002.0412200152.008.33903000000.15000000000),  
00072-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
(02001002.0618100162.012.33903000000.15000000000), 00087-15000000000 -  
MATERIAL DE CONSUMO (02001002.0618100162.013.33903000000.15000000000),  
00095-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
(02001002.0618100162.014.33903000000.15000000000), 00107-15000000000 -  
MATERIAL DE CONSUMO (02001002.0618100162.016.33903000000.15000000000),  
00252-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
(02004004.0412200182.043.33903000000.15000000000), 00271-15000000000 -  
MATERIAL DE CONSUMO (02004005.0412200182.046.33903000000.15000000000),  
00445-15000001001 - MATERIAL DE CONSUMO  
(02007001.1236100091.008.33903000000.15000001001), 00474-15000001001 -  
MATERIAL DE CONSUMO (02007001.1236500091.009.33903000000.15000001001),  
00478-15000001001 - MATERIAL DE CONSUMO  
(02007001.1236500091.010.33903000000.15000001001), 00483-15500000000 -  
MATERIAL DE CONSUMO (02007001.1236500092.095.33903000000.15500000000),  
00590-15000001002 - MATERIAL DE CONSUMO  
(02008001.1012200072.116.33903000000.15000001002), 00768-15000000000 -  
MATERIAL DE CONSUMO (02009001.0812200082.147.33903000000.15000000000),  
01048-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
(02010001.1812200122.174.33903000000.15000000000), 01115-15000000000 -



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

MATERIAL DE CONSUMO (02011001.1545100101.028.44903000000.15000000000), 01171-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02012001.1312200052.216.33903000000.15000000000), 01244-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02013001.2369500042.229.33903000000.15000000000), 01247-15000000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (02013001.2369500042.229.44905200000.15000000000) e 01268-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02014001.2712200062.242.33903000000.15000000000)

### 21. DISPOSIÇÕES GERAIS:

21.1 O presente Edital e seus anexos, bem como a proposta do licitante vencedor farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

21.2 É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

21.3 Fica assegurado ao Município de Extrema o direito de no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, mediante fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

21.4 Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Município conforme dispõe a legislação vigente.

21.5 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.6 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro .

21.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos excluir-se-á dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Extrema.

21.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importa no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública do Pregão Presencial.

21.9 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

21.10 - Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado, que posteriormente será submetido à homologação pelo Ordenador de Despesas, autoridade máxima do Município;

21.11 - No caso de interposição de recurso(s), depois de proferida a decisão quanto ao mesmo,

o



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

Ordenador de Despesas adjudicará o objeto licitado;

21.12 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o interessado que o tendo aceitado sem objeção, venha, após julgamento desfavorável, apresentar falhas ou irregularidades que o viciem;

21.13 - A participação nesta licitação implica na aceitação plena e irrevogável das respectivas exigências e condições, bem como na obrigatoriedade de assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

21.14 - Não serão considerados motivos para desclassificação, simples omissões ou erros materiais na proposta ou da documentação, desde que sejam irrelevantes e não prejudiquem o processamento da licitação e o entendimento da proposta.

21.15 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

21.16 Os casos omissos nessa licitação serão resolvidos pelo pregoeiro, que se baseará nas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e o Decreto Municipal nº 3.087 de 04 de janeiro de 2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações subsequente pertinente à matéria.

21.17 Caso algum órgão expedidor de documento exigido nesta licitação se encontre em greve, se a licitante não possuir documento com prazo de validade vigente, deverá apresentar o documento vencido, juntamente com a comprovação de que o órgão expedidor se encontra em greve através de: cópia de matéria e/ou reportagem em jornais ou revistas e/ou declaração do próprio órgão expedidor, apresentando o documento vencido 72 (setenta e duas) horas após o término da greve.

21.18 A licitante poderá obter informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento desta licitação, junto a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, de segunda a sexta-feira, horário das 13h00min às 17h00min, na Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, nº 1.624, Bairro Ponte Nova, com o Pregoeiro /Comissão Permanente de Licitação, ou através do e-mail: [decol@extrema.mg.gov.br](mailto:decol@extrema.mg.gov.br).

21.19 Recaindo a data de abertura da sessão de classificação e julgamento em feriados ou finais de semana será a sessão adiada para o próximo dia útil subsequente.

21.20 É de diligência obrigatória por parte do CONTRATANTE e do CONTRATADO fixar cada qual fiscal de contrato de forma a acompanhar a regularidade na entrega/execução do objeto licitatório, conforme atribuições constantes na lei 8.666/93.

21.21 São partes integrantes, indissociáveis e atreladas ao conteúdo deste Edital, os anexos abaixo, cujo teor vincula totalmente os licitantes:

Anexo I: Termo de Referência com o valor estimado;

Anexo II: Modelo de Proposta de preço;

Anexo III: Modelo de credenciamento;

Anexo IV: Minuta de ARP;

Anexo V: Modelo de Atestado de Capacitação;

Anexo VI: Modelo de declarações;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA**

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

[www.extrema.mg.gov.br](http://www.extrema.mg.gov.br)

Anexo VII: Modelo de Declaração de Equivalência Proposta Física e Digitável;

Extrema, 03 de maio de 2023.

---

CARLOS ALEXANDRE MORBIDELLI

Pregoeiro

Decreto nº 3.087 de 04 de janeiro de 2017



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

### **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA COM VALOR ESTIMADO**

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.

#### **2 - JUSTIFICATIVA POR SOLICITANTE:**

**59º BATALHÃO POLÍCIA MILITAR - PONTE NOVA:** A aquisição se faz necessária para contribuir com o planejamento estratégico do Chefe Executivo e Secretaria Municipal de Governo para atender as demandas do convênio firmado com o 59º Batalhão da Polícia Militar em aquisição de materiais elétricos para manutenção de prédios públicos em geral.

**8ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL:** A aquisição se faz necessária para contribuir com o planejamento estratégico do Chefe Executivo e Secretaria Municipal de Governo para atender as demandas do convênio firmado com a 8ª Delegacia de Polícia Civil em aquisição de materiais elétricos para manutenção de prédios públicos em geral.

**CEMITÉRIO MUNICIPAL:** A compra se faz necessário para manutenção dos equipamentos e prédios públicos como Cemitério municipal.

**CORPO DE BOMBEIROS:** A aquisição se faz necessária para contribuir com o planejamento estratégico do Chefe Executivo e Secretaria Municipal de Governo para atender as demandas do convênio firmado com o Corpo de Bombeiros em aquisição de materiais elétricos para manutenção de prédios públicos em geral.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES:** A aquisição se faz necessária para atender a demanda da SECRETARIA GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, tendo em vista que esses materiais são essenciais para manutenção elétrica predial e também para novas instalações.

**GERENCIA DE FROTAS:** A aquisição se faz necessária para atender a demanda da Gerência de Frotas para a manutenção do setor.

**GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL:** : A aquisição se faz necessária para contribuir com o planejamento estratégico do Chefe Executivo e Secretaria Municipal de Governo para atender as demandas da Gerência de Vigilância Patrimonial em aquisição de materiais elétricos para manutenção de prédios públicos em geral.

**PRESÍDIO:** A aquisição se faz necessária para contribuir com o planejamento estratégico do Chefe Executivo e Secretaria Municipal de Governo para atender as demandas do convênio firmado com o Presídio de Extrema - SEAP em aquisição de materiais elétricos para manutenção de prédios públicos em geral.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Aquisição de materiais elétricos para



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

[www.extrema.mg.gov.br](http://www.extrema.mg.gov.br)

manutenção e utilização na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e suas unidades: CREAS, CRAS CENTRAL, CRAS LESTE, CRAS SUL, CONSELHO TUTELAR e CASA LAR MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:** Manter a infraestrutura e atender as demandas de manutenções dos espaços atinentes a secretaria de cultura, sendo: Fábrica de Cultura, Casa da Cultura, Cine Teatro, Biblioteca Pública Municipal.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** A aquisição de materiais elétricos se faz necessária, para atender as demandas de manutenção, instalação e substituição de rede elétrica no prédio da Secretaria Municipal de Educação e prédios afetos à mesma.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DE PREDIOS PERTINENETES A SECRETARIA DE ESPORTES.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO:** A presente licitação tem por finalidade a aquisição de materiais e insumos que tem por objetivo a ampliação, adequação e substituição da rede elétrica nas estruturas edilícias públicas afetos a essa secretaria.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO:** A aquisição dos itens presentes nesse termo para Secretaria de Turismo tem como finalidade suprir necessidades decorrentes de manutenções e reposições nas instalações elétricas dos prédios afetos a essa administração.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE:** A aquisição de materiais elétricos se faz necessária, para atender as demandas de manutenção, instalação e substituição de rede elétrica em prédios pertencentes à Secretaria de Meio ambiente.

**SETOR DE MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE :** A presente licitação tem por finalidade prover a Secretaria Municipal de Saúde, em particular o setor de Manutenção, com os materiais necessários a conservar e reparar a estrutura predial promovendo pequenas intervenções.

**TERMINAL RODOVIÁRIO:** A compra se faz necessário para manutenção dos equipamentos e prédios públicos como Terminal rodoviária.

3. VALOR ESTIMADO: O valor estimado da aquisição do referido objeto, perfaz a ordem de R\$ 4.407.646,49(quatro milhões quatrocentos e sete mil seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 20 (vinte) dias após a emissão



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

da nota fiscal condicionada à entrega dos materiais em questão e atesto fiscal.

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:

- 5.1- Proceder ao fornecimento do material conforme EDITAL, dentro das condições, prazos e preços ajustados na proposta;
- 5.2- Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo setor de compras, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- 5.3- Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Extrema/MG.;
- 5.4- Arcar com todas as despesas diretas e indiretas, decorrentes as obrigações assumidas sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Extrema/MG.;
- 5.5- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo da entrega dos materiais;
- 5.6- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela a Prefeitura Municipal de Extrema sobre os materiais ofertados;
- 5.7 - Manter, durante toda execução do presente contrato, todas as condições de habilitação exigidas no processo licitatório;
- 5.8- Atender a todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação, necessários à execução do contrato, inclusive os encargos de natureza trabalhista, previdenciário, fiscal, de acidentes de trabalho e outros semelhantes, relativos à execução do objeto do contrato;
- 5.9- Operar como uma organização completa, independente e sem vínculos com o **contratante**, fornecendo produtos e serviços de comprovada qualidade, sem ônus adicionais para o **contratante**;

### 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1-Gerenciar o presente CONTRATO, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais e equipamentos fornecidos, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- 6.2- Convocar os particulares via, telefone ou e-mail, para assinatura do Contrato de Fornecimento e retirada da nota de empenho;
- 6.3- Observar para que, durante a vigência do presente Contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- 6.4- Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços contratados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- 6.5- Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do pregão presencial;
- 6.6 - Apresentar esclarecimentos necessários para execução do contrato;
- 6.7 - Orientar o fornecedor para que os pagamentos e os documentos de cobrança não sofram Atrasos;
- 6.8 - Notificar, por escrito, o **fornecedor**, fixando-lhe prazos para corrigir eventuais irregularidades, encontradas na execução do contrato, bem como, quando de multa, retenção por danos causados e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

quaisquer débitos do fornecedor;

6.8.1 - A ausência de notificação não exime o **fornecedor** das responsabilidades determinadas no contrato;

6.9 - para o cumprimento do objeto, o **município** se obriga a fornecer toda a documentação, dados e demais informações que se fizerem necessárias à execução dos trabalhos.

### 7. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

Os materiais deverão ser entregues junto ao Município de Extrema/MG, no local indicado no Aviso de Fornecimento, no prazo máximo de até **005 (cinco) dias úteis** contados a partir do Aviso de Fornecimento, sem nenhum ônus adicional para o Município, devendo todas as despesas correr por conta da empresa vencedora do certame.

### 8. AVALIAÇÃO DE CUSTOS E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

#	Ítem(*)	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
1	01478	00001	00092304	2 BARRAMENTOS BORNE NEUTRO E TERRA C/ 12 VIAS P/ TRILHO DIN descrição contém: 1 peça - barramento borne neutro c/ 12 bornes p/ trilho din 1 peça - barramento borne terra c/ 12 bornes p/ trilho din barramento neutro/terra barra com 12 bornes fixação isolada para trilho din cabos até 16mm <sup>2</sup> cores azul e verde		UN	20	16,40	328,00
2	00001	00002	00001043	ABRAÇADEIRA NYLON 140X25MM abraçadeira nylon 140x25mm		UN	34	10,08	342,72
3	00007	00003	00061988	ABRAÇADEIRA NYLON 200 X 35MM abraçadeira nylon 200 x 35mm (foxluz ou de melhor qualidade)		UN	24	26,78	642,72
4	00012	00004	00068807	ABRACADEIRA TIPO D 3/4 COM CUNHA abracadeira tipo d 3/4 com cunha		UN	910	2,32	2.111,20
5	00024	00005	00081451	ADAPTADOR DE TOMADA BENJAMIN 3P 2P+T 10A 250V benjamin adaptador de tomada 3p 2p+t 10a 250v com inmetro benjamin adaptador de tomada 2p+t 10a. pinos: 03 pinos. saída: 01 - 10a cor: branco. material: termoplástico de engenharia. marcasugerida : flp ou de melhor qualidade.		UN	340	11,24	3.821,60
6	01536	00006	00092364	ADAPTADOR PARA CONDULETE 3/4 cor cinza característicasdiâmetro nominal: 3/4 material: pvc acessórios: adaptador pvc		UN	200	2,31	462,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

7	00028	00007	<b>00037308</b>	ADAPTADOR TOMADA ANTIGANOVO adaptador tomada antiga/novo	UN	60	7,13	427,80
8	00030	00008	<b>00037309</b>	ADAPTADOR TOMADA NOVOANTIGO adaptador tomada novo/antigo	UN	60	7,26	435,60
9	00032	00009	<b>00091942</b>	ADAPTADOR UNIVERSAL TOMADA TIPO BENJAMIM BOB ESPONJA bivolt automático 110v e 220v este adaptador pode ser utilizado em diversos aparelhos como: eletrodomésticos, computadores, carregadores de notebook, carregadores de celular, padrão antigo e o padrão novo 2p e 2p+t compatível com secadores, chapinha, maquinas de lavar e outros eletrodomésticos. desenvolvido em conformidade com a norma nbr 14136. entrada para tomadas de 10a e 20a (tomada grossa) apresentar catalogo /amostra no pregão.	UN	85	11,03	937,55
10	00035	00010	<b>00091935</b>	ARANDELA DE PAREDE COLONIAL ALUMINIO PRETO4 FACES EXTERNO difusor em vidro transparente - possui pintura epóxi preta - pode ser colocado em ambiente externo ou interno. características gerais: - instalação: parede - material: alumínio e vidro - difusor/ cúpula: vidro - armação: alumínio - base: pintura epóxi preta - largura ~ 14cm - altura ~ 30cm - soquete: e-27 (1 soquete) - suporta 01 lâmpada de 60w - peso: 700g -  *apresentar catálogo no pregão presencial *garantia do fornecedor	UN	200	137,32	27.464,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

11	00036	00011	<b>00081452</b>	AUTO TRANSFORMADOR 220V127V 300VA converte 110v para 220v e 220v para 110v; protetor térmico automático; tensão de entrada: 220v ou 120v; tensão de saída:220v ou 120v; indicação das tomadas: vermelha 220v e preta 110v; gabinete aterrado; frequência de operação: 60hz; variação de tensão de entrada: +/- 15%; temperatura de operação 0 a 40°C; umidade relativa 0 a 95% sem condensação; rendimento típico: >90% ; número de tomadas: 2 unidades nbr 10a; enrolamento: fio classe h (180°C); com proteção contra sobrecarga sensor térmico rearmável ; filtro de linha contra distúrbios na rede elétrica; indicador luminoso de led de sobrecarga; instalação segura através de adaptador h; 1 ano de garantia; de qualidade igual ou superior a marca e modelo ragtech 4470; apresentar catálogo no prego.	UN	8	175,44	1.403,52
12	00039	00012	<b>00091984</b>	BARRAMENTO PENTE BIFÁSICO DIN 12 DISJUNTORES barramento pente bifásico de 12 polos 80a-voltagem 500v.	UN	30	53,90	1.617,00
13	01476	00013	<b>00092302</b>	BARRAMENTO PENTE BIFÁSICO DIN P/ 16 DISJUNTORES descriçãobarramento bifásico para 16 poloscorrente máxima 120apróprio para disjuntores din ( modelo branco ) função organizar a caixa de disjuntor e balancear as fases	UN	20	69,79	1.395,80
14	01477	00014	<b>00092303</b>	BARRAMENTO PENTE TRIFÁSICO 120A - 16 POLOS descriçãobarramento trifásico para 16 poloscorrente máxima 120apróprio para disjuntores din ( modelo branco ) função organizar a caixa de disjuntor e balancear as fases	UN	10	77,42	774,20
15	01475	00015	<b>00092301</b>	BARRAMENTO TIPO PENTE BIFÁSICO 120A - 12 POLOS descrição barramento bifásico para 12 poloscorrente máxima 120apróprio para disjuntores din ( modelo branco ). função organizar a caixa de disjuntor e balancear as fases.	UN	20	60,48	1.209,60
16	00042	00016	<b>00066724</b>	BLOCO CONTATO NF bloco contato nf	PÇ	20	22,59	451,80



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

17	00043	00017	<b>00001052</b>	BÓIA ELÉTRICA DE NÍVEL 15 AMP 220V bóia de nível elétrica, corrente máxima dos contatos de 15amp, tensão 220v - dimensões: 154 x 89 x 40mm	UN	29	67,19	1.948,51
18	00047	00018	<b>00082970</b>	BOMBA CENTRÍFUGA PARA BICA bombas para bica bomba centrífuga: conjunto moto-bomba centrífuga, monobloco, vedação por selo mecânico, motor elétrico monofásico, 220 volts, 60hz, para circulação e formação dos efeitos de água. *apresentar catálogo para aprovação no pregão presencial,	UND	4	552,64	2.210,56
19	00048	00019	<b>00082971</b>	BOMBA CENTRÍFUGA PARA FONTE bombas para fontes bomba centrífuga: conjunto moto-bomba centrífuga, monobloco, vedação por sela mecânica, motor elétrico trifásico. 220 volts, 60hz, para circulação e formação dos efeitos de água. *apresentar catálogo para aprovação no pregão presencial.	UND	4	885,15	3.540,60
20	00049	00020	<b>00060637</b>	CABO COAXIAL RGC59 TRIPOLAR 95% 75OHM material condutor: aço cobreado; diâmetro de isolamento 8mm material de isolamento: pebd + agente expansivo; diâmetro: 3,7mm blindagem primária: fita de poliéster aluminizado; blindagem secundária: alumínio trefilado 64 x 0,16mm; percentual de malha: 95%; nr de veias: 2 condutores: cobre eletrolítico têmpera mole diâmetro: 0,36mm ( 0,26 awg ); material de isolamento: (pead) polietileno de alta densidade; cores das veias: preto e vermelho; isolamento da capa: composto de pvc branco; diâmetro da capa: 6.0mm. rolo de 100 metros.	PÇ	4	224,32	897,28
21	00051	00021	<b>00092009</b>	CABO COBRE ISOLADO 1,5 MM2 cabo cobre isolado 1,5 mm2 apresentar amostra / catalogo pregao	m	2.500	1,58	3.950,00
22	00052	00022	<b>00068297</b>	CABO DE COBRE 35MM NÚ cabo de cobre nú para aterramento, com seção transversal do condutor de 35mm <sup>2</sup> , com 7 fios circulares e 7,5mm de diâmetro externo.	m	422	44,74	18.880,28



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

23	00057	00023	<b>00066810</b>	CABO DE TELEFONE CI DE UM PAR rolo com cem metros; de qualidade igual ou superior a marca e modelo multitoc muca0130; um mês de garantia; apresentar amostra no pregão.	RL	33	175,21	5.781,93
24	00062	00024	<b>00001061</b>	CABO FLEXIVEL 1 5 MM cabo flexível 1,5 mm <sup>2</sup> com tensão nominal de 750v, condutor de fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento flexível classe 05 - isolamento de termoplástico de pvc antichama - dimensões aproximadas: seção nominal 1,5 mm <sup>2</sup> , diâmetro nominal do condutor 1,5 mm, espessura de isolamento 0,7 mm, diâmetro externo 2,9 mm, peso mínimo do rolo de 1,9 kg - rolo com 100 metros - contendo o certificado de conformidade do inmetro - de acordo com as normas nbr nm 247-3:2002 (cabos isolados com policloreto de vinilia para tensões nominais até 450v/750v); nbr nm 280:2002 (condutores de cabos isolados). marcas sugeridas: sil, lamesa, megatron ou de melhor qualidade - apresentar amostra no pregão. apresentar também os certificados de conformidade do inmetro, e comprovar que o produto está dentro das normas exigidas.	RL	150	157,71	23.656,50



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

25	00074	00025	00001064	<p>CABO FLEXÍVEL 10 0 MM cabo flexível 10,0 mm<sup>2</sup> com tensão nominal de 750v, condutor de fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento flexível classe 05 - isolamento de termoplástico de pvc antichama - dimensões aproximadas: seção nominal 10,0 mm<sup>2</sup>, diâmetro nominal do condutor 3,9 mm, espessura de isolamento 1,0 mm, diâmetro externo 5,9 mm, peso mínimo do rolo de 10,6 kg - rolo com 100 metros - contendo o certificado de conformidade do inmetro - de acordo com as normas nbr nm 247-3:2002 (cabos isolados com policloreto de vinilia para tensões nominais até 450v/750v); nbr nm 280:2002 (condutores de cabos isolados). marcas sugeridas: sil, lamesa, megatron ou de melhor qualidade - apresentar amostra no pregão. apresentar também o certificado de conformidade do inmetro, e comprovar que o produto está dentro das normas exigidas.</p>	RL	129	1.101,92	142.147,68
26	00087	00026	00001065	<p>CABO FLEXIVEL 2 5 MM cabo flexível 2,5 mm<sup>2</sup> com tensão nominal de 750v, condutor de fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento flexível classe 05 - isolamento de termoplástico de pvc antichama - dimensões aproximadas: seção nominal 2,5 mm<sup>2</sup>, diâmetro nominal do condutor 2,0 mm, espessura de isolamento 0,8 mm, diâmetro externo 3,6 mm, peso mínimo do rolo de 3,0 kg - rolo com 100 metros - contendo o certificado de conformidade do inmetro - de acordo com as normas nbr nm 247-3:2002 (cabos isolados com policloreto de vinilia para tensões nominais até 450v/750v); nbr nm 280:2002 (condutores de cabos isolados). marcas sugeridas: sil, lamesa, megatron ou de melhor qualidade - apresentar amostra no pregão. apresentar também os certificados de conformidade do inmetro, e comprovar que o produto está dentro das normas exigidas.</p>	RL	424	260,50	110.452,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

27	00103	00027	00075055	<p>CABO FLEXÍVEL 4,0 MM cabo flexível 4,0 mm<sup>2</sup> com tensão nominal de 750v, condutor de fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento flexível classe 05 - isolamento de termoplástico de pvc antichama - dimensões aproximadas: seção nominal 4,0 mm<sup>2</sup>, diâmetro nominal do condutor 2,4 mm, espessura de isolamento 0,8 mm, diâmetro externo 4,0 mm, peso mínimo do rolo de 4,4 kg - rolo com 100 metros - contendo o certificado de conformidade do inmetro - de acordo com as normas nbr nm 247-3:2002 (cabos isolados com policloreto de vinilia para tensões nominais até 450v/750v); nbr nm 280:2002 (condutores de cabos isolados). marcas sugeridas: sil, lamesa, megatron ou de melhor qualidade - apresentar amostra no pregão. apresentar também os certificados de conformidade do inmetro, e comprovar que o produto está dentro das normas exigidas.</p>	RL	371	417,55	154.911,05
28	00118	00028	00001067	<p>CABO FLEXÍVEL 6 0 MM cabo flexível 6,0 mm<sup>2</sup> com tensão nominal de 750v, condutor de fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento flexível classe 05 - isolamento de termoplástico de pvc antichama - dimensões aproximadas: seção nominal 6,0 mm<sup>2</sup>, diâmetro nominal do condutor 2,9 mm, espessura de isolamento 0,8 mm, diâmetro externo 4,5 mm, peso mínimo do rolo de 6,2 kg - rolo com 100 metros - contendo o certificado de conformidade do inmetro - de acordo com as normas nbr nm 247-3:2002 (cabos isolados com policloreto de vinilia para tensões nominais até 450v/750v); nbr nm 280:2002 (condutores de cabos isolados). marcas sugeridas: sil, lamesa, megatron ou de melhor qualidade - apresentar amostra no pregão. apresentar também os certificados de conformidade do inmetro, e comprovar que o produto está dentro das normas exigidas.</p>	RL	121	624,49	75.563,29



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

29	00130	00029	<b>00001069</b>	CABO ISOLAÇÃO PE 2X1X16MM TRIPLEX cabo multiplexados 1kv - construção: condutor fase: fios de alumínio 1350, encordoamento classe 2 compacto. isolação: composto termofixo de xlpe (polipropileno reticulado) resistente às intemperies. condutor neutro: alumínio ca, fios de alumínio 1350, têmpera h19, encordoamento redondo normal - dimensões nominais: formação: 2x1x16+16; condutor fase (diâmetro) 4,7mm; espessura isolação: 1,2mm; diâmetro isolação: 7,1mm; condutor neutro ca, nº de fios x diâmetro: 7x1,7mm; diâmetro do condutor neutro ca: 5,2mm; carga de ruptura: 300dan; diâmetro da união: 14,4mm; peso nominal 255kg/km. apresentar catálogo no prego.	m	100	11,05	1.105,00
30	00131	00030	<b>00001068</b>	CABO ISOLAÇÃO PE TRIPLEX PE 2 X 1 X 10 MM cabo de isolação triplex de 0,6/1kv, condutor fase de alumínio 1350, sólido ou com encordoamento redondo compactado. isolação de camda extrudada de polietileno termoplástico - pe para classe térmica de 70°C. condutor neutro de alumínio 1350 h19 com encordoamento redondo, não isolado - seção nominal 2x1x10+10mm² - condutor fase (nº de fios: 1 - diâmetro do condutor: 3,49mm - espessura isolação: 1,20mm) - condutor neutro (nº de fios x diâmetro: 7 x 1,36mm - diâmetro do condutor: 4,08mm - carga de ruptura: 195 dan) - cabo completo (diâmetro externo: 11,6mm - massa aproximada: 118kg/km - resistência elétrica c.c: 3,08ohm/km)	m	500	8,16	4.080,00
31	00132	00031	<b>00003942</b>	CABO PARA REDE 4 PARES CX 305 METROS cabo para sistemas de cabeamento estruturado para tráfego de voz e imagens seguindo requisitos da norma ansi/tia/eia-568a incluindo o adendo 5 (categoria 5e) para cabeamento horizontal ou secundário entre os painéis de distribuição (patch panels)	CX	32	1.055,09	33.762,88



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

32	00138	00032	<b>00091997</b>	CABO PATCH CORD CAT6 RJ45 - 80 CM AZUL características categoria: cat6 tamanho: 80 centímetros quantidade: 1 unidade cor: azul conector: rj-45 configuração: t-568a construção: 8 vias	UN	100	14,06	1.406,00
33	00139	00033	<b>00085681</b>	CABO PP 2 X 1,5 MM cabo flexível pp 2 x 1,5 mm <sup>2</sup> com tensão nominal de 500v, condutor de fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento classe 05- isolamento de termoplástico à base de pvc - dimensões aproximadas: seção nominal 2x1,5mm <sup>2</sup> , diâmetro nominal do condutor 1,5mm, espessura de isolamento 0,7mm, espessura da capa 0,9mm, diâmetro externo 8,0 mm, peso mínimo do rolo de 10,1 kg - rolo com 100 metros - contendo o certificado de conformidade do inmetro - de acordo com as normas nbr nm 247-3:2002 (cabos isolados com policloreto de vinilia para tensões nominais até 450v/750v); nbr nm 280:2002 (condutores de cabos isolados). marcas sugeridas: sil, lamesa, megatron ou de melhor qualidade - apresentar amostra no pregão. apresentar também o certificado de conformidade do inmetro, e comprovar que o produto está dentro das normas exigidas.	RL	90	408,40	36.756,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

34	00152	00034	<b>00085683</b>	<p>CABO PP 2 X 2,5MM cabo flexível pp 2 x 2,5 mm<sup>2</sup> com tensão nominal de 500v, condutor de fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento classe 05- isolamento de termoplástico à base de pvc - dimensões aproximadas: seção nominal 2x2,5mm<sup>2</sup>, diâmetro nominal do condutor 2,4mm, espessura de isolamento 0,8mm, espessura da capa 1,2mm, diâmetro externo 10,7 mm, peso mínimo do rolo de 20,6 kg - rolo com 100 metros - contendo o certificado de conformidade do inmetro - de acordo com as normas nbr nm 247-3:2002 (cabos isolados com policloreto de vinilia para tensões nominais até 450v/750v); nbr nm 280:2002 (condutores de cabos isolados). marcas sugeridas: sil, lamesa, megatron ou de melhor qualidade - apresentar amostra no pregão. apresentar também o certificado de conformidade do inmetro, e comprovar que o produto está dentro das normas exigidas.</p>	RL	102	564,83	57.612,66
35	00162	00035	<b>00085682</b>	<p>CABO PP 2 X 4MM cabo flexível pp 2 x 4,0 mm<sup>2</sup> com tensão nominal de 500v, condutor de fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento classe 05- isolamento de termoplástico à base de pvc - dimensões aproximadas: seção nominal 2x4,0mm<sup>2</sup>, diâmetro nominal do condutor 2,4mm, espessura de isolamento 0,8mm, espessura da capa 1,2mm, diâmetro externo 10,7 mm, peso mínimo do rolo de 20,6 kg - rolo com 100 metros - contendo o certificado de conformidade do inmetro - de acordo com as normas nbr nm 247-3:2002 (cabos isolados com policloreto de vinilia para tensões nominais até 450v/750v); nbr nm 280:2002 (condutores de cabos isolados). marcas sugeridas: sil, lamesa, megatron ou de melhor qualidade - apresentar amostra no pregão. apresentar também o certificado de conformidade do inmetro, e comprovar que o produto está dentro das normas exigidas.</p>	RL	56	1.156,99	64.791,44



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

36	00172	00036	00066791	CABO PP 3 X 2,5 MM cabo flexível pp 3 x 2,5 mm <sup>2</sup> com tensão nominal de 500v, condutor de fios de cobre eletrolítico nu, tempera mole, encordoamento classe 05- isolamento de termoplástico à base de pvc - dimensões aproximadas: seção nominal 3x2,5mm <sup>2</sup> , diâmetro nominal do condutor 2,0mm, espessura de isolamento 0,8mm, espessura da capa 1,1mm, diâmetro externo 9,5 mm, peso mínimo do rolo de 15,1 kg - rolo com 100 metros - contendo o certificado de conformidade do inmetro - de acordo com as normas nbr nm 247-3:2002 (cabos isolados com policloreto de vinilia para tensões nominais até 450v/750v); nbr nm 280:2002 (condutores de cabos isolados). marcas sugeridas: sil, lamesa, megatron ou de melhor qualidade - apresentar amostra no pregão. apresentar também o certificado de conformidade do inmetro, e comprovar que o produto está dentro das normas exigidas.	RL	74	1.063,76	78.718,24
37	00184	00037	00081477	CABO PP 3X0,75 rolo de cabo pp 3 condutores seleção nominal 3x0,75 mm - comprimento 100 mts. fios de cobre eletrolítico, seleção circular, tempera mole, classe 5 de encoordamento (nbr nm280), isolamento das veias da base de pvc, sem chumbo e anti-chama. classe térmica 70oce para cobertura externa pvc, classe térmica 60oc (nbr 13249); os cabos pp 450/750v são utilizados em aparelhos portáteis, eletrodomésticos, motores e máquinas em geral.	m	5	4,13	20,65
38	01479	00038	00092305	CAIXA CONDULETE PVC 5 ENTRADAS 3/4 ELETRODUTO CINZA descrição caixa de condulete pequena 3/4 polegadas pvccomprimento: 9,5cmlargura: 5cm profundidade: 4,7cmcor: cinza	UN	100	14,10	1.410,00
39	00186	00039	00001072	CAIXA DE LUZ 2X4 caixa de luz fabricada em pvc anti-chama 2x4 - dimensões: 70mm de largura, 108,5mm de comprimento e 47,5mm de profundidade - com entradas de 25mm e 32mm. marca sugerida: tigre, fortlev ou similar em qualidade (apresentar amostra no pregão).	UN	520	2,57	1.336,40



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

40	00196	00040	00001073	CAIXA DE LUZ 4X4 caixa de luz fabricada em pvc anti-chama 4x4 - dimensões: 112mm de largura, 112mm de comprimento e 47,5mm de profundidade - com entradas de 25mm e 32mm. marca sugerida: tigre, fortlev ou similar em qualidade (apresentar amostra no pregão).	UN	220	3,76	827,20
41	00205	00041	00066816	CAIXA DE METAL DE SOBREPOR 40 X 40 MODELO SIMPLES	UN	2	361,40	722,80
42	00206	00042	00068466	CAIXA DE PVC OCTOGONAL 4" X 4" PARA LAJE caixa de pvc octogonal com fundo móvel com suporte para lajota, bitola 4 x 4 . marca sugerida: tigre, fortlev ou similar em qualidade (apresentar amostra no pregão).	UN	155	6,66	1.032,30
43	00214	00043	00091799	CAIXA METÁLICA QUADRO PAINEL DE COMANDO modelo: com flange; material: aço carbono; cor: cinza; dimensões produto (axlxp): 40 x 30 x 20 cm; peso: 5,5 kg; peso em gramas: 5500gr; grau de proteção: ip 54; aço carbono sae 1008/1010; fecho padrão com acionamento fenda; pintura eletrostática em pó; cor do quadro: cinza; cor da placa: laranja; quadro e portas espessura 0,75 mm; placa de montagem com espessura 1,2 mm; sistema de fechamento não corta a borracha de vedação. apresentar catálogo no pregão.	UN	80	392,40	31.392,00
44	00220	00044	00075030	CAIXA PARA CONDULETE 3/4" SEM ROSCA 4 X 2 EM PVC caixa para condulete 3/4, sem rosca, 4 x 2, fabricado em pvc, cor cinza. marca sugerida: tigre ou similar em qualidade. apresentar catálogo no pregão	UN	205	12,63	2.589,15
45	00229	00045	00091994	CAIXA SOBREPOR C/ CONECTOR KEYSTONE RJ45 C/ CAIXA DE SOBREPOR caixa sistema x sobrepor fixar na parede 1 caixa vazia sobrepor lizflex 1 módulo conector keystone rj45 cat6 fêmea linha lizflex ou similar apresentar amostra /catalogo no pregão.	UN	100	31,84	3.184,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

46	00230	00046	00005727	CALHA P LUMINÁRIA FLUORESCENTE 2X40 luminária fluorescente 2x40w, para lâmpadas fluorescentes tubulares. produzido em chapa de aço com pintura eletrostática em pó poliéster. calha em peça única, com aletas em ps transparente, refletor em alumínio polido, cor branco - dimensões: 1535mm de comprimento, 110mm de largura e 65mm de altura	UN	800	54,93	43.944,00
47	00244	00047	00075049	CANALETA VENTILADA 30 X 30 MM - BRANCA canaleta ventilada 30mm x 30mm x 2000mm, fabricada em pvc, cor branco.	UN	605	44,60	26.983,00
48	00255	00048	00010115	CANALETA VENTILADA 30X30 MM canaleta ventilada 30mm x 30mm x 2000mm, fabricada em pvc, cor cinza	UN	1.305	40,60	52.983,00
49	00267	00049	00075050	CANALETA VENTILADA 40 X 40 MM canaleta ventilada 40mm x 40mm x 2000mm, fabricada em pvc, cor cinza.	UN	695	53,07	36.883,65
50	00278	00050	00075051	CANALETA VENTILADA 40 X 40 MM - BRANCA canaleta ventilada 40mm x 40mm x 2000mm, fabricada em pvc, cor branco.	UN	770	54,51	41.972,70
51	00289	00051	00092016	CAPACITOR 10UF 250V 2 FIOS capacitor 10uf 250v 2 fios, temperatura mínima e máxima de operação: 0 °c -85 °c, diâmetro: 26mm, comprimento 48mm. marca sugerida: alltech ou similar em qualidade	UN	100	22,60	2.260,00
52	00292	00052	00092011	CENTRAL PLACA DE MOTOR PROG+CAPACITOR central placa para motor prog + capacitor, central de comando bivolt 127v/220v, sistema de fim de curso analógico, receptor de rádio, frequência (rf) incorporado á placa da central, gravação até 50 controles, ajuste de embreagem eletrônica (força), memorização automática de percurso a/f, entradas para fotocélula (utilizar fonte externa) e botoeira, saídas para módulos, trava e luz de garagem, ajuste de freio, ajuste de rampa de fim de curso separadamente (abertura de fechamento), ajuste de velocidade de fim de curso, tempo de retardo para abertura com sinaleira, compatível com prog, medidas: 10,8 x 5,00. marca sugerida: ppa ou similar em qualidade.	UN	100	173,96	17.396,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

53	00295	00053	<b>00092000</b>	CENTRAL RITMICA PARA PISCINAS LIGHT TECH controlador de iluminação led rgb o painel possui um controle de iluminação integrado com funções e cores exclusivas, possibilitando verdadeiros espetáculos de iluminação marca: light techreferência: 901soleagua	PÇ	10	959,91	9.599,10
54	00296	00054	<b>00068296</b>	CONECTOR METÁLICO SPLIT BOLT 50MM conector split bolt com parafuso de fixação para cabos, com variação de 2,5mm - 50mm².	UN	130	23,45	3.048,50
55	00304	00055	<b>00064103</b>	CONECTORES RJ-11 conectores rj-11 para crimpagem em cabos de telefonia	PCT	27	39,88	1.076,76
56	00309	00056	<b>00001089</b>	CONJ TOMADA DE EMBUTIR UNIVERSAL C PLACA 4 X 2 conjunto tomada simples universal de embutir 4 x 2, cor branco. marca sugerida: fame, alumbra ou similar em qualidade. apresentar catálogo no pregão.	UN	779	14,43	11.240,97
57	00323	00057	<b>00075043</b>	CONJ INTERRUPTOR 1 TECLA COM PLACA PARA CONDULETE DE 3/4" conjunto interruptor 1 tecla, com placa para condulete pvc de 3/4 cor cinza.	UN	359	15,73	5.647,07
58	00333	00058	<b>00075041</b>	CONJ TOMADA 2P + T COM PLACA PARA CONDULETE DE 3/4" conjunto tomada 2p + t 10a, com placa para condulete pvc de 3/4 cor cinza.	UN	635	19,76	12.547,60
59	00345	00059	<b>00001085</b>	CONJ TOMADA DE COMPUTADOR C PLACA 4 X 2 conjunto tomada de computador com placa 4 x 2, cor branco. marca sugerida: fame, alumbra ou similar em qualidade. apresentar catálogo no pregão.	UN	445	44,37	19.744,65
60	00357	00060	<b>00001087</b>	CONJ TOMADA DE TELEFONE C PLACA 4 X 2 C RJ 11 conjunto tomada de telefone com placa 4 x 2, com rj11. marca sugerida: fame, alumbra ou similar em qualidade. apresentar catálogo no pregão.	UN	520	23,17	12.048,40
61	00368	00061	<b>00075042</b>	CONJ TOMADA DE TELEFONE COM PLACA PARA CONDULETE DE 3/4" C/ RJ11 conjunto tomada de telefone com rj11, com placa para condulete pvc de 3/4 cor cinza.	UN	85	21,44	1.822,40



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

62	01542	00062	<b>00092314</b>	CONJUNTO 1 INTERRUPTOR SIMPLES E 1 TOMADA DE 10A 2P+T COM PLACA 4X2 conjunto com 2 interruptores simples e 1 tomada de 10 amperes com placa 4x2 aplicável em redes de até 250 volts, com finalidade de ligar e desligar circuitos elétricos residenciais em especial de iluminação. produzido em termoplástico de alta resistência e antichamas. acabamento antiaderente a sujeira	UN	50	15,15	757,50
63	01487	00063	<b>00092313</b>	CONJUNTO 1 INTERRUPTOR SIMPLES E 1 TOMADA DE 20A 2P+T COM PLACA 4X2 conjunto com 2 interruptores simples e 1 tomada de 20 amperes com placa 4x2 aplicável em redes de até 250 volts, com finalidade de ligar e desligar circuitos elétricos residenciais em especial de iluminação. produzido em termoplástico de alta resistência e antichamas. acabamento antiaderente a sujeira.	UN	25	12,73	318,25
64	01485	00064	<b>00092311</b>	CONJUNTO COM 1 INTERRUPTOR SIMPLES COM PLACA 4X2 conjunto de interruptor paralelo de 10 amperes aplicável em redes de até 250 volts e placa 4x2 com finalidade de ligar e desligar circuitos elétricos residenciais em especial de iluminação. produzido em termoplástico de alta resistência e antichamas. acabamento antiaderente a sujeira.	UN	50	55,00	2.750,00
65	01486	00065	<b>00092312</b>	CONJUNTO COM 2 INTERRUPTORES PARALELOS PLACA 4X2 conjunto de 2 interruptores paralelos de 10 amperes aplicável em redes de até 250 volts e placa 4x2 com finalidade de ligar e desligar circuitos elétricos residenciais em especial de iluminação. produzido em termoplástico de alta resistência e antichamas. acabamento antiaderente a sujeira.	UN	25	64,06	1.601,50



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

66	01483	00066	<b>00092309</b>	CONJUNTO COM 2 INTERRUPTORES SIMPLES COM PLACA 4X2 descrição do produto conjunto com 2 interruptores simples de 10 amperes aplicável em redes de até 250 volts e placa 4x2 com finalidade de ligar e desligar circuitos elétricos residenciais em especial de iluminação. produzido em termoplástico de alta resistência e antichamas. acabamento antiaderente a sujeira.	UN	50	46,68	2.334,00
67	01484	00067	<b>00092310</b>	CONJUNTO COM 3 INTERRUPTORES SIMPLES COM PLACA 4X2 conjunto com 3 interruptores simples de 10 amperes aplicável em redes de até 250 volts e placa 4x2 com finalidade de ligar e desligar circuitos elétricos residenciais em especial de iluminação. produzido em termoplástico de alta resistência e antichamas. acabamento antiaderente a sujeira.	UN	20	55,00	1.100,00
68	01541	00068	<b>00092369</b>	CONJUNTO TOMADA VERMELHA E BRANCA DUPLA 10A embutir, ip55, possui membrana de proteção na parte frontal e traseira.prova dagua. modelo para usar nas caixas padrão 4x2 embutidas nas paredes. quando não usadas as tomadas, a caixa fica fechada e protegida por uma membrana, e ao usá-las e só abrir a tampa e conectar os plugues.	UN	20	19,51	390,20
69	01539	00069	<b>00092367</b>	CONJUNTO TOMADA VERMELHA E BRANCA DUPLA 20A embutir, ip55, possui membrana de proteção na parte frontal e traseira.prova dagua. modelo para usar nas caixas padrão 4x2 embutidas nas paredes. quando não usadas as tomadas, a caixa fica fechada e protegida por uma membrana, e ao usá-las e só abrir a tampa e conectar os plugues.	UN	20	19,28	385,60



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

70	00376	00070	<b>00092001</b>	<p>CONTATOR JNG JX2-09 12A 24V / 110V / 220V / 380V contator linha jx2</p> <p>9a</p> <p>tensão nominal de isolamento (ui) 660vca bobinas disponíveis 24vca; 110vca; 220vca ou 380vca contatos principais 3 contatos contatos auxiliares 1na (incluso) durabilidade mecânica 10.000.000 ciclos durabilidade elétrica 800.000 ciclos altitude máxima de operação 2.000 m temperatura ambiente -20°C a +50°C norma iec 60947-4-1</p> <p>fabricante: jng fixação: trilho din ou parafusos dimensões: 57 x 85 x 93mm apresentar amostra / catalogo no preção</p>	UN	10	194,23	1.942,30
71	01516	00071	<b>00092344</b>	<p>CONTATOR TRIPOLAR 1210 12A 3P+1NA 220V contator potencia   numero polos: tripolar   corrente: 12 a   tensao bobina: 220vca   frequencia: 50/60hz   contatos: 1na  ref: lc1e1210m7 - aplicações de motores elétricos de até 5,5kw a 380 v. com bobina de 220v ca, conexão por parafusos e contato auxiliar embutido 1na. ele pode ser utilizado também em aplicações menos exigentes, como por exemplo de cargas resistivas, comando de condensadores, ventiladores e etc. (ac-1). montagem compacta em trilho din, que garante alta confiabilidade e durabilidade. compatível com green premium (rohs / reach). - produto compacto, 45 mm de largura, para trilho din e montagem em painel</p>	UN	20	158,84	3.176,80



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

72	01517	00072	<b>00092345</b>	CONTATOR TRIPOLAR 1210 15A 3P+1NA 220V contator potencia   numero polos: tripolar   corrente: 15 a   tensao bobina: 220vca   frequencia: 50/60hz   contatos: 1na  ref: lc1e1210m7 - aplicações de motores elétricos de até 5,5kw a 380 v. com bobina de 220v ca, conexão por parafusos e contato auxiliar embutido 1na. ele pode ser utilizado também em aplicações menos exigentes, como por exemplo de cargas resistivas, comando de condensadores, ventiladores e etc. (ac-1). montagem compacta em trilho din, que garante alta confiabilidade e durabilidade. compatível com green premium (rohs / reach). - produto compacto, 45 mm de largura, para trilho din e montagem em painel	UN	20	117,24	2.344,80
73	01518	00073	<b>00092346</b>	CONTATOR TRIPOLAR 1210 20A 3P+1NA 220V contator potencia   numero polos: tripolar   corrente: 20 a   tensao bobina: 220vca   frequencia: 50/60hz   contatos: 1na  ref: lc1e1210m7 - aplicações de motores elétricos de até 5,5kw a 380 v. com bobina de 220v ca, conexão por parafusos e contato auxiliar embutido 1na. ele pode ser utilizado também em aplicações menos exigentes, como por exemplo de cargas resistivas, comando de condensadores, ventiladores e etc. (ac-1). montagem compacta em trilho din, que garante alta confiabilidade e durabilidade. compatível com green premium (rohs / reach). - produto compacto, 45 mm de largura, para trilho din e montagem em painel	UN	20	274,98	5.499,60



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

74	01519	00074	<b>00092347</b>	CONTATOR TRIPOLAR 1210 25A 3P+1NA 220V contator potencia   numero polos: tripolar   corrente: 25 a   tensao bobina: 220vca   frequencia: 50/60hz   contatos: 1na  ref: lc1e1210m7 - aplicações de motores elétricos de até 5,5kw a 380 v. com bobina de 220v ca, conexão por parafusos e contato auxiliar embutido 1na. ele pode ser utilizado também em aplicações menos exigentes, como por exemplo de cargas resistivas, comando de condensadores, ventiladores e etc. (ac-1). montagem compacta em trilho din, que garante alta confiabilidade e durabilidade. compatível com green premium (rohs / reach). - produto compacto, 45 mm de largura, para trilho din e montagem em painel	UN	20	274,75	5.495,00
75	01520	00075	<b>00092348</b>	CONTATOR TRIPOLAR 1210 30A 3P+1NA 220V contator potencia   numero polos: tripolar   corrente: 30 a   tensao bobina: 220vca   frequencia: 50/60hz   contatos: 1na  ref: lc1e1210m7 - aplicações de motores elétricos de até 5,5kw a 380 v. com bobina de 220v ca, conexão por parafusos e contato auxiliar embutido 1na. ele pode ser utilizado também em aplicações menos exigentes, como por exemplo de cargas resistivas, comando de condensadores, ventiladores e etc. (ac-1). montagem compacta em trilho din, que garante alta confiabilidade e durabilidade. compatível com green premium (rohs / reach). - produto compacto, 45 mm de largura, para trilho din e montagem em painel	UN	20	219,00	4.380,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

76	01521	00076	<b>00092349</b>	CONTATOR TRIPOLAR 1210 40A 3P+1NA 220V contator potencia   numero polos: tripolar   corrente: 40 a   tensao bobina: 220vca   frequencia: 50/60hz   contatos: 1na  ref: lc1e1210m7 - aplicações de motores elétricos de até 5,5kw a 380 v. com bobina de 220v ca, conexão por parafusos e contato auxiliar embutido 1na. ele pode ser utilizado também em aplicações menos exigentes, como por exemplo de cargas resistivas, comando de condensadores, ventiladores e etc. (ac-1). montagem compacta em trilho din, que garante alta confiabilidade e durabilidade. compatível com green premium (rohs / reach). - produto compacto, 45 mm de largura, para trilho din e montagem em painel	UN	20	298,00	5.960,00
77	01522	00077	<b>00092350</b>	CONTATOR TRIPOLAR 1210 50A 3P+1NA 220V contator potencia   numero polos: tripolar   corrente: 50 a   tensao bobina: 220vca   frequencia: 50/60hz   contatos: 1na  ref: lc1e1210m7 - aplicações de motores elétricos de até 5,5kw a 380 v. com bobina de 220v ca, conexão por parafusos e contato auxiliar embutido 1na. ele pode ser utilizado também em aplicações menos exigentes, como por exemplo de cargas resistivas, comando de condensadores, ventiladores e etc. (ac-1). montagem compacta em trilho din, que garante alta confiabilidade e durabilidade. compatível com green premium (rohs / reach). - produto compacto, 45 mm de largura, para trilho din e montagem em painel	UN	20	312,41	6.248,20
78	00377	00078	<b>00092007</b>	CONTATOR TRIPOLAR SK118 18A marca sugerida steck ( chave contator tripolar 18a 220v 1 na sk118a10m steck, cont pot challenger sk 118 3p 1 na 660 v bob 220vca apresentar amostra / catalogo no pregão	UN	10	243,45	2.434,50



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

79	00378	00079	<b>00092012</b>	CONTROLE REMOTO 433 MHZ DUPLA TECNOLOGIA rádio transmissor operando na frequência de 433,92mhz híbrida botões acoplados ao corpo, dupla tecnologia (learning code e código rolante) modulação ook, bateria cr2032, acesso fácil para a troca de bateria, alta estabilidade de frequência de transmissão, circuito eletrônico produzido com componentes smd, alça de fixação, resistente a impactos e quedas, medidas aproximadas: 32mm x 64 mm x 10mm. marca sugerida: ppa ou similar em qualidade	UN	200	62,00	12.400,00
80	00381	00080	<b>00074972</b>	CORDÃO PARALELO 2 X 1,5MM <sup>2</sup> cordão flexível paralelo 2 x 1,5mm <sup>2</sup> 300v, condutor de fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento classe 05- isolação de termoplástico à base de pvc - dimensões aproximadas: seção nominal 2x1,5mm <sup>2</sup> , diâmetro do condutor 1,5mm, espessura de isolação 0,8mm, diâmetro externo 3,1 x 6,2mm, peso mínimo do rolo de 4,2 kg - rolo com 100 metros - contendo o certificado de conformidade do inmetro - de acordo com as normas nbr nm 247-3:2002 (cabos isolados com policloreto de vinilia para tensões nominais até 450v/750v); nbr nm 280:2002 (condutores de cabos isolados). marcas sugeridas: sil, lamesa, megatron ou de melhor qualidade - apresentar amostra no pregão. apresentar também o certificado de conformidade do inmetro, e comprovar que o produto está dentro das normas exigidas.	RL	122	372,53	45.448,66



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

81	00394	00081	00074973	<p>CORDÃO PARALELO 2 X 2,5MM<sup>2</sup> cordão flexível paralelo 2 x 2,5mm<sup>2</sup> 300v, condutor de fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento classe 05- isolamento de termoplástico à base de pvc - dimensões aproximadas: seção nominal 2x2,5mm<sup>2</sup>, diâmetro do condutor 2,0 mm, espessura de isolamento 0,8mm, diâmetro externo 3,5 x 7,2mm, peso mínimo do rolo de 6,1 kg - rolo com 100 metros - contendo o certificado de conformidade do inmetro - de acordo com as normas nbr nm 247-3:2002 (cabos isolados com policloreto de vinilia para tensões nominais até 450v/750v); nbr nm 280:2002 (condutores de cabos isolados). marcas sugeridas: sil, lamesa, megatron ou de melhor qualidade - apresentar amostra no pregão. apresentar também o certificado de conformidade do inmetro, e comprovar que o produto está dentro das normas exigidas.</p>	RL	185	607,79	112.441,15
82	00406	00082	00074974	<p>CORDÃO PARALELO 2 X 4,0MM<sup>2</sup> cordão flexível paralelo 2 x 4,0mm<sup>2</sup> 300v, condutor de fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento classe 05- isolamento de termoplástico à base de pvc - dimensões aproximadas: seção nominal 2x4,0mm<sup>2</sup>, diâmetro do condutor 2,5mm, espessura de isolamento 0,8mm, diâmetro externo 4,0 x 8,1mm, peso mínimo do rolo de 9,0 kg - rolo com 100 metros - contendo o certificado de conformidade do inmetro - de acordo com as normas nbr nm 247-3:2002 (cabos isolados com policloreto de vinilia para tensões nominais até 450v/750v); nbr nm 280:2002 (condutores de cabos isolados). marcas sugeridas: sil, lamesa, megatron ou de melhor qualidade - apresentar amostra no pregão. apresentar também o certificado de conformidade do inmetro, e comprovar que o produto está dentro das normas exigidas.</p>	RL	33	923,51	30.475,83



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

83	00413	00083	<b>00075035</b>	CURVA PVC 90° SEM ROSCA 3/4" CINZA curva fabricada em pvc 90°, com encaixe sem rosca, para eletrodutos de 3/4, cor cinza. marca sugerida: tigre ou similar em qualidade. apresentar catálogo no pregão	UN	435	11,85	5.154,75
84	00424	00084	<b>00092018</b>	DIMMER PARA VENTILADOR 200W dimmer para ventilador, dimensões 78x69x50, cor: branco, potência 200w. marca sugerida: tron ou similar em qualidade.	UN	200	47,41	9.482,00
85	00427	00085	<b>00091796</b>	DISJUNTOR AJUST 3P 87,5 - 125A 25KA 380V. descrição de polos: 3p; descrição dos polos protegidos: 3; corrente nominal: 87,5 ....125a a 40 °c ; código de capacidade de interrupção: b; tipo de rede: ca; tensão de operação nominal: 380/415 v ca 50/60 hz para iec 60947-2; categoria de uso: categoria a ; nome da unidade de disparo: tm-d; tecnologia da unidade de disparo: termomagnético; classificação da unidade de disparo: 350...500 a; tipo de proteção: proteção contra curtos-circuitos (magnético); frequência da rede: 50/60 hz; tipo de controle: alavanca articulada; modo de montagem: fixo; suporte de montagem: placa posterior; conexões da parte de cima: frontal; conexão na parte inferior: frontal; tensão de isolamento nominal: 690 v para iec 60947-2; tensão suportável de impulso nominal: 8 kv para iec 60947-2; capacidade de corte nominal em serviço: 25 ka a 380/415 v ca 50/60 hz para iec 60947-2; indicação de posição do contato: sim; altura: 161 mm; largura: 105 mm; profundidade: 86 mm. marcas sugeridas: schneider-electric ou similar em qualidade, apresentar catalogo no pregão catalogo no pregão.	UN	11	948,27	10.430,97
86	00434	00086	<b>00092004</b>	DISJUNTOR BIPOLAR 2P DIN SD CURVA C 10 a ; 25 a 63 a - marca sugerida steck	UN	10	49,10	491,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

87	00435	00087	<b>00091998</b>	DISJUNTOR BIPOLAR 3000A A 400V descrição marca: steck modelo: sd 2p c10 voltagem: 400v frequência: 50/60hz capacidade de interrupção de corrente por curto-circuito: 3000a n de polos: bipolar padrão: din curva de disparo: c * 1 unidade selecionada refere-se a 1 peça do disjuntor. apresentar amostra/ catalogo no pregão	UN	20	113,57	2.271,40
88	00436	00088	<b>00035179</b>	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA DE 10A A 30A disjuntor bipolar termomagnético 10ka de 10a a 30a	UN	5	60,11	300,55
89	00437	00089	<b>00068467</b>	DISJUNTOR BOLT-ON, BIPOLAR DLB 10A disjuntor bolt-on bipolar dlb 10a	UN	170	92,61	15.743,70
90	00447	00090	<b>00068468</b>	DISJUNTOR BOLT-ON, BIPOLAR DLB 15A disjuntor bolt-on bipolar dlb 15a	UN	170	94,27	16.025,90
91	00457	00091	<b>00068469</b>	DISJUNTOR BOLT-ON, BIPOLAR DLB 20A disjuntor bolt-on bipolar dlb 20a	UN	180	94,27	16.968,60
92	00468	00092	<b>00068470</b>	DISJUNTOR BOLT-ON, BIPOLAR DLB 25A disjuntor bolt-on bipolar dlb 25a	UN	170	94,27	16.025,90
93	00478	00093	<b>00068471</b>	DISJUNTOR BOLT-ON, BIPOLAR DLB 30A disjuntor bolt-on bipolar dlb 30a	UN	180	94,27	16.968,60
94	00489	00094	<b>00068472</b>	DISJUNTOR BOLT-ON, BIPOLAR DLB 35A disjuntor bolt-on bipolar dlb 35a	UN	170	94,27	16.025,90
95	00499	00095	<b>00068473</b>	DISJUNTOR BOLT-ON, BIPOLAR DLB 40A disjuntor bolt-on bipolar dlb 40a	UN	130	94,27	12.255,10
96	00506	00096	<b>00068474</b>	DISJUNTOR BOLT-ON, BIPOLAR DLB 50A disjuntor bolt-on bipolar dlb 50a	UN	160	94,27	15.083,20
97	00513	00097	<b>00068475</b>	DISJUNTOR BOLT-ON, BIPOLAR DLB 70A disjuntor bolt-on bipolar dlb 70a	UN	190	100,94	19.178,60



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

98	00522	00098	<b>00068476</b>	DISJUNTOR BOLT-ON, UNIPOLAR DLB 10A disjuntor bolt-on unipolar dlb 10a	UN	130	23,55	3.061,50
99	00529	00099	<b>00068477</b>	DISJUNTOR BOLT-ON, UNIPOLAR DLB 15A disjuntor bolt-on unipolar dlb 15a	UN	150	22,55	3.382,50
100	00537	00100	<b>00068478</b>	DISJUNTOR BOLT-ON, UNIPOLAR DLB 20A disjuntor bolt-on unipolar dlb 20a	UN	170	23,21	3.945,70
101	00546	00101	<b>00068479</b>	DISJUNTOR BOLT-ON, UNIPOLAR DLB 25A disjuntor bolt-on unipolar dlb 25a	UN	140	23,21	3.249,40
102	00554	00102	<b>00068480</b>	DISJUNTOR BOLT-ON, UNIPOLAR DLB 30A disjuntor bolt-on unipolar dlb 30a	UN	200	23,21	4.642,00
103	00565	00103	<b>00068481</b>	DISJUNTOR BOLT-ON, UNIPOLAR DLB 35A disjuntor bolt-on unipolar dlb 35a	UN	180	23,21	4.177,80
104	00576	00104	<b>00068482</b>	DISJUNTOR BOLT-ON, UNIPOLAR DLB 40A disjuntor bolt-on unipolar dlb 40a	UN	210	25,40	5.334,00
105	00588	00105	<b>00068483</b>	DISJUNTOR BOLT-ON, UNIPOLAR DLB 50A disjuntor bolt-on unipolar dlb 50a	UN	185	26,07	4.822,95
106	00599	00106	<b>00068484</b>	DISJUNTOR BOLT-ON, UNIPOLAR DLB 70A disjuntor bolt-on unipolar dlb 70a	UN	135	34,67	4.680,45
107	00607	00107	<b>00068485</b>	DISJUNTOR DIN, CURVA TIPO C, BIPOLAR DLD 10A disjuntor din, curva tipo c, bipolar dld 10a	UN	200	49,44	9.888,00
108	00616	00108	<b>00068486</b>	DISJUNTOR DIN, CURVA TIPO C, BIPOLAR DLD 16A disjuntor din, curva tipo c, bipolar dld 16a	UN	205	49,44	10.135,20
109	00625	00109	<b>00068487</b>	DISJUNTOR DIN, CURVA TIPO C, BIPOLAR DLD 20A disjuntor din, curva tipo c, bipolar dld 20a	UN	200	49,44	9.888,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

11 0	00636	00110	<b>00068488</b>	DISJUNTOR DIN, CURVA TIPO C, BIPOLAR DLD 25A disjuntor din, curva tipo c, bipolar dld 25a		UN	200	49,44	9.888,00
11 1	00647	00111	<b>00068489</b>	DISJUNTOR DIN, CURVA TIPO C, BIPOLAR DLD 32A disjuntor din, curva tipo c, bipolar dld 32a		UN	200	49,44	9.888,00
11 2	00658	00112	<b>00068490</b>	DISJUNTOR DIN, CURVA TIPO C, BIPOLAR DLD 40A disjuntor din, curva tipo c, bipolar dld 40a		UN	220	49,44	10.876,80
11 3	00670	00113	<b>00068491</b>	DISJUNTOR DIN, CURVA TIPO C, BIPOLAR DLD 50A disjuntor din, curva tipo c, bipolar dld 50a		UN	180	51,44	9.259,20
11 4	00678	00114	<b>00075044</b>	DISJUNTOR DIN, CURVA TIPO C, TRIPOLAR DLD 100A disjuntor din, curva tipo c, tripolar dld 100a		UN	135	189,10	25.528,50
11 5	00686	00115	<b>00068492</b>	DISJUNTOR DIN, CURVA TIPO C, UNIPOLAR DLD 10A disjuntor din, curva tipo c, unipolar dld 10a		UN	230	13,88	3.192,40
11 6	00694	00116	<b>00068493</b>	DISJUNTOR DIN, CURVA TIPO C, UNIPOLAR DLD 16A disjuntor din, curva tipo c, unipolar dld 16a		UN	230	13,88	3.192,40
11 7	00702	00117	<b>00068494</b>	DISJUNTOR DIN, CURVA TIPO C, UNIPOLAR DLD 20A disjuntor din, curva tipo c, unipolar dld 20a		UN	200	13,88	2.776,00
11 8	00709	00118	<b>00068495</b>	DISJUNTOR DIN, CURVA TIPO C, UNIPOLAR DLD 25A disjuntor din, curva tipo c, unipolar dld 25a		UN	230	13,88	3.192,40
11 9	00717	00119	<b>00068496</b>	DISJUNTOR DIN, CURVA TIPO C, UNIPOLAR DLD 32A disjuntor din, curva tipo c, unipolar dld 32a		UN	190	13,88	2.637,20
12 0	00725	00120	<b>00068497</b>	DISJUNTOR DIN, CURVA TIPO C, UNIPOLAR DLD 40A disjuntor din, curva tipo c, unipolar dld 40a		UN	180	15,57	2.802,60



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

12 1	00733	00121	00068498	DISJUNTOR DIN, CURVA TIPO C, UNIPOLAR DLD 50A disjuntor din, curva tipo c, unipolar dld 50a	UN	180	16,90	3.042,00
12 2	01527	00122	00092355	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A 3P 400VCA CURVA C 3KA DIN disjuntores curva c - usados para proteção de circuitos em geral que também possa ter cargas de natureza indutiva que apresentam picos de corrente no momento de ligação, como microondas, ar condicionado motores para bombas, além de circuitos com carga semelhantes a essas.especificações técnicas:tipo: tripolar 20a 3p curva c 3ka 400vcacorrente elétrica - quiloampères (ka) 3kafrequência: 50/60 hzlocal de instalação: internonorma técnica: abnt nbr iec60898/ iec60947-2possui cabo: nãocurva: cquantidade de pólos: 3corrente elétrica - ampères (a): 20a material: termoplástico autoextinguívelcor: branco disparo: 5 a 10 x in ;tipo de disparo :térmico e magnético tipo fixo;tensão de operação nominal ue:400 vac; tensão de isolamento nominal ui: fase com fase 500v / fase com terra 250v;tensão suportável de impulso nominal (uimp): 4 kv tensão máxima de trabalho bmáx: 400v;resistência mecânica: 25.000 manobras;resistência elétrica: 6.000 manobras;grau de proteção: ip20 (em instalação exposta)torque: 2.5 n.m; terminais de conexões dos bornes: até 25 mm <sup>2</sup> para condutores sem terminais ou com terminais tipo pino e até 16 mm <sup>2</sup> para condutores com terminais tubulares tipo de instalação em trilho: din 35 mm (sem restrição de posição)local indicado: internodimensões aproximadas (axl xp):produto (cm): 7,88 x 5,4 x 6,9peso: 0,298 kg	UN	20	70,75	1.415,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

12 3	01528	00123	<b>00092356</b>	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A 3P 400VCA CURVA C 3KA DIN disjuntores curva c - usados para proteção de circuitos em geral que também possa ter cargas de natureza indutiva que apresentam picos de corrente no momento de ligação, como microondas, ar condicionado motores para bombas, além de circuitos com carga semelhantes a essas.especificações técnicas:tipo: tripolar 25a 3p curva c 3ka 400vcacorrente elétrica - quiloampères (ka) 3kafrequência: 50/60 hzlocal de instalação: internonorma técnica: abnt nbr iec60898/ iec60947-2possui cabo: nãocurva: cquantidade de pólos: 3corrente elétrica - ampères (a): 25a material: termoplástico autoextinguível cor: branco disparo: 5 a 10 x in ; tipo de disparo :térmico e magnético tipo fixo;tensão de operação nominal ue:400 vac;tensão de isolamento nominal ui: fase com fase 500v / fase com terra 250v;tensão suportável de impulso nominal (uimp): 4 kvtensão máxima de trabalho ubmáx: 400v;resistência mecânica: 25.000 manobras;resistência elétrica: 6.000 manobras;grau de proteção: ip20 (em instalação exposta)torque: 2.5 n.m; terminais de conexões dos bornes: até 25 mm <sup>2</sup> para condutores sem terminais ou com terminais tipo pino e até 16 mm <sup>2</sup> para condutores com terminais tubulares tipo de instalação em trilho: din 35 mm (sem restrição de posição)local indicado: internodimensões aproximadas (axlxp):produto (cm): 7,88 x 5,4 x 6,9peso: 0,298 kg	UN	20	74,00	1.480,00
---------	-------	-------	-----------------	--	----	----	-------	----------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

12 4	01529	00124	<b>00092357</b>	<p>DISJUNTOR TRIPOLAR 32A 3P 400VCA CURVA C 3KA DIN disjuntores curva c - usados para proteção de circuitos em geral que também possa ter cargas de natureza indutiva que apresentam picos de corrente no momento de ligação, como microondas, ar condicionado motores para bombas, além de circuitos com carga semelhantes a essas.especificações técnicas:tipo: tripolar 32a 3p curva c 3ka 400vcacorrente elétrica - quiloampères (ka) 3kafrequência: 50/60 hzlocal de instalação: internonorma técnica: abnt nbr iec60898/ iec60947-2possui cabo: nãocurva: cquantidade de pólos: 3corrente elétrica - ampères (a): 32a material: termoplástico autoextinguívelcor: branco disparo: 5 a 10 x in ;tipo de disparo :térmico e magnético tipo fixo;tensão de operação nominal ue:400 vac;tensão de isolamento nominal ui: fase com fase 500v / fase com terra 250v;tensão suportável de impulso nominal (uimp): 4 kvtensão máxima de trabalho ubmáx: 400v;resistência mecânica: 25.000 manobras;resistência elétrica: 6.000 manobras;grau de proteção: ip20 (em instalação exposta)torque: 2.5 n.m;terminais de conexões dos bornes: até 25 mm<sup>2</sup> para condutores sem terminais ou com terminais tipo pino e até 16 mm<sup>2</sup> para condutores com terminais tubularestipo de instalação em trilho: din 35 mm (sem restrição de posição)local indicado: internodimensões aproximadas (axlxp):produto (cm): 7,88 x 5,4 x 6,9peso: 0,298 kg</p>	UN	20	91,33	1.826,60
---------	-------	-------	-----------------	---	----	----	-------	----------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

12 5	01530	00125	<b>00092358</b>	<p>DISJUNTOR TRIPOLAR 40A 3P 400VCA CURVA C 3KA DIN disjuntores curva c - usados para proteção de circuitos em geral que também possa ter cargas de natureza indutiva que apresentam picos de corrente no momento de ligação, como microondas, ar condicionado motores para bombas, além de circuitos com carga semelhantes a essas.especificações técnicas:tipo: tripolar 40a 3p curva c 3ka 400vcacorrente elétrica - quiloampères (ka) 3kafrequência: 50/60 hz local de instalação: internonorma técnica: abnt nbr iec60898/ iec60947-2possui cabo: nãocurva: cquantidade de pólos: 3corrente elétrica - ampères (a): 40amaterial: termoplástico autoextinguívelcor: branco disparo: 5 a 10 x in ;tipo de disparo :térmico e magnético tipo fixo;tensão de operação nominal ue:400 vac;tensão de isolamento nominal ui: fase com fase 500v / fase com terra 250v;tensão suportável de impulso nominal (uimp): 4 kvtensão máxima de trabalho ubmáx: 400v;resistência mecânica: 25.000 manobras;resistência elétrica: 6.000 manobras;grau de proteção: ip20 (em instalação exposta)torque: 2.5 m;terminais de conexões dos bornes: até 25 mm<sup>2</sup> para condutores sem terminais oucom terminais tipo pino e até 16 mm<sup>2</sup> para condutores com terminais tubularetipo de instalação em trilho: din 35 mm (sem restrição de posição)local indicado: internodimensões aproximadas (axlxp):produto (cm): 7,88 x 5,4 x 6,9peso: 0,298 kg</p>	UN	20	102,44	2.048,80
---------	-------	-------	-----------------	---	----	----	--------	----------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

12 6	01531	00126	<b>00092359</b>	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A 3P 400VCA CURVA C 3KA DIN disjuntores curva c - usados para proteção de circuitos em geral que também possa ter cargas de natureza indutiva que apresentam picos de corrente no momento de ligação, como microondas, ar condicionado motores para bombas, além de circuitos com carga semelhantes a essas.especificações técnicas:tipo: tripolar 50a 3p curva c 3ka 400vcacorrente elétrica - quiloampères (ka) 3ka frequência: 50/60 hz local de instalação: interno norma técnica: abnt nbr iec60898/ iec60947-2 curva: c quantidade de pólos: 3 corrente elétrica - ampères (a): 50a material: termoplástico autoextinguível cor: branco disparo: 5 a 10 x in; tipo de disparo :térmico e magnético tipo fixo;tensão de operação nominal ue:400 vac;tensão de isolamento nominal ui: fase com fase 500v / fase com terra 250v; tensão suportável de impulso nominal (uimp): 4 kv tensão máxima de trabalho ubmáx: 400v; resistência mecânica: 25.000 manobras; resistência elétrica: 6.000 manobras; grau de proteção: ip20 (em instalação exposta) torque: 2.5 n.m;terminais de conexões dos bornes: até 25 mm <sup>2</sup> para condutores sem terminais ou com terminais tipo pino e até 16 mm <sup>2</sup> para condutores com terminais tubulares tipo de instalação em trilho: din 35 mm (sem restrição de posição) local indicado: interno dimensões aproximadas (axlxp): produto (cm): 7,88 x 5,4 x 6,9	UN	20	110,76	2.215,20
---------	-------	-------	-----------------	---	----	----	--------	----------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

12 7	01532	00127	<b>00092360</b>	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A 3P 400VCA CURVA C 3KA DIN disjuntor tripolar 63a 3p 400vca curva c 3ka din características:disjuntores curva c - usados para proteção de circuitos em geral que também possa ter cargas de natureza indutiva que apresentam picos de corrente no momento de ligação, como microondas, ar condicionado motores para bombas, além de circuitos com carga semelhantes a essas.especificações técnicas: tipo: tripolar 63a 3p curva c 3ka 400vca corrente elétrica - quiloampères (ka) 3ka frequência: 50/60 hz local de instalação: interno norma técnica: abnt nbr iec60898/ iec60947-2 curva: c quantidade de pólos: 3 corrente elétrica - ampères (a): 63a material: termoplástico autoextinguível cor: branco disparo: 5 a 10 x in ; tipo de disparo :térmico e magnético tipo fixo; tensão de operação nominal ue:400 vac; tensão de isolamento nominal ui: fase com fase 500v / fase com terra 250v; tensão suportável de impulso nominal (uimp): 4 kv tensão máxima de trabalho ubmáx: 400v; resistência mecânica: 25.000 manobras; resistência elétrica: 6.000 manobras; grau de proteção: ip20 (em instalação exposta) torque: 2.5 n.m; terminais de conexões dos bornes: até 25 mm <sup>2</sup> para condutores sem terminais ou com terminais tipo pino e até 16 mm <sup>2</sup> para condutores com terminais tubulares tipo de instalação em trilho: din 35 mm (sem restrição de posição) local indicado: interno dimensões aproximadas (axlxp): produto (cm): 7,88 x 5,4 x 6,9	UN	20	142,00	2.840,00
---------	-------	-------	-----------------	--	----	----	--------	----------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

12 8	01525	00128	<b>00092353</b>	<p>DISJUNTOR TRIPOLAR 10A 3P 400VCA CURVA C 3KA DIN disjuntores curva c - usados para proteção de circuitos em geral que também possa ter cargas de natureza indutiva que apresentam picos de corrente no momento de ligação, como microondas, ar condicionado motores para bombas, além de circuitos com carga semelhantes a essas.especificações técnicas:tipo: tripolar 10a 3p curva c 3ka 400vcacorrente elétrica - quiloampères (ka) 3kafrequência: 50/60 hz local de instalação: internonorma técnica: abnt nbr iec60898/ iec60947-2possui cabo: não curva: cquantidade de pólos: 3corrente elétrica - ampères (a): 10a material: termoplástico autoextinguívelcor: branco disparo: 5 a 10 x in ;tipo de disparo :térmico e magnético tipo fixo;tensão de operação nominal ue:400 vac; tensão de isolamento nominal ui: fase com fase 500v / fase com terra 250v;tensão suportável de impulso nominal (uimp): 4 kv tensão máxima de trabalho ubmáx: 400v;resistência mecânica: 25.000 manobras;resistência elétrica: 6.000 manobras;grau de proteção: ip20 (em instalação exposta)torque: 2.5 n.m;terminais de conexões dos bornes: até 25 mm<sup>2</sup> para condutores sem terminais oucom terminais tipo pino e até 16 mm<sup>2</sup> para condutores com terminais tubularestipo de instalação em trilho: din 35 mm (sem restrição de posição)local indicado: internodimensões aproximadas (axl xp):produto (cm): 7,88 x 5,4 x 6,9peso: 0,298 kg</p>	UN	20	65,41	1.308,20
---------	-------	-------	-----------------	---	----	----	-------	----------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

12 9	01526	00129	<b>00092354</b>	<p>DISJUNTOR TRIPOLAR 16A 3P 400VCA CURVA C 3KA DIN disjuntores curva c - usados para proteção de circuitos em geral que também possa ter cargas de natureza indutiva que apresentam picos de corrente no momento de ligação, como microondas, ar condicionado motores para bombas, além de circuitos com carga semelhantes a essas.especificações técnicas:tipo: tripolar 16a 3p curva c 3ka 400vcacorrente elétrica - quiloampères (ka) 3kafrequência: 50/60 hz local de instalação: internonorma técnica: abnt nbr iec60898/ iec60947-2possui cabo: não curva: c quantidade de pólos: 3 corrente elétrica - ampères (a): 16a material: termoplástico autoextinguível cor: branco disparo: 5 a 10 x in ;tipo de disparo :térmico e magnético tipo fixo;tensão de operação nominal ue:400 vac; tensão de isolamento nominal ui: fase com fase 500v / fase com terra 250v;tensão suportável de impulso nominal (uimp): 4 kv tensão máxima de trabalho máx: 400v;resistência mecânica: 25.000 manobras;resistência elétrica: 6.000 manobras;grau de proteção: ip20 (em instalação exposta)torque: 2.5 n.m; terminais de conexões dos bornes: até 25 mm<sup>2</sup> para condutores sem terminais ou com terminais tipo pino e até 16 mm<sup>2</sup> para condutores com terminais tubulares tipo de instalação em trilho: din 35 mm (sem restrição de posição)local indicado: internodimensões aproximadas (axl xp): produto (cm): 7,88 x 5,4 x 6,9 peso: 0,298 kg</p>	UN	20	71,00	1.420,00
---------	-------	-------	-----------------	---	----	----	-------	----------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

13 0	00741	00130	<b>00091798</b>	<p>DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA AJUSTÁVEL 175-250A. descrição de polos: 3p; descrição dos polos protegidos: 3d; corrente nominal: 175...250a a 40 °c; código de capacidade de interrupção: f; tipo de rede: ca; tensão de operação nominal: 380/415 v ca 50/60 hz para iec 60947-2; categoria de uso: categoria a; nome da unidade de disparo: tm-d; tecnologia da unidade de disparo: termomagnético; classificação da unidade de disparo: 175...250 a; tipo de proteção: proteção contra curtos-circuitos (magnético); frequência da rede: 50/60 hz; tipo de controle: alavanca articulada; modo de montagem: fixo; suporte de montagem: placa posterior; conexões da parte de cima: frontal; conexão na parte inferior: frontal; tensão de isolamento nominal: 690 v para iec 60947-2; tensão suportável de impulso nominal: 8 kv para iec 60947-2; capacidade de corte nominal em serviço: 36 ka a 380/415 v ca 50/60 hz para iec 60947-2; indicação de posição do contato: sim; altura: 161 mm; largura: 105 mm; profundidade: 86 mm.</p> <p>marcas sugeridas: schneider-electric ou similar em qualidade, apresentar catalogo no pregão catalogo no pregão</p>	UN	11	2.258,73	24.846,03
---------	-------	-------	-----------------	--	----	----	----------	-----------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

13 1	00748	00131	<b>00091797</b>	<p>DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA AJUSTÁVEL 70-100A descrição de polos: 3p; descrição dos polos protegidos: 3d; corrente nominal: 70...100 a a 40 °c; código de capacidade de interrupção: b; tipo de rede: ca; tensão de operação nominal: 380/415 v ca 50/60 hz para iec 60947-2; categoria de uso: categoria a; nome da unidade de disparo: tm-d; tecnologia da unidade de disparo: termomagnético; classificação da unidade de disparo: 70....100<sup>a</sup>; tipo de proteção: proteção contra curtos-circuitos (magnético); frequência da rede: 50/60 hz; tipo de controle: alavanca articulada; modo de montagem: fixo; suporte de montagem: placa posterior; conexões da parte de cima: frontal; conexão na parte inferior: frontal; tensão de isolamento nominal: 690 v para iec 60947-2; tensão suportável de impulso nominal: 8 kv para iec 60947-2; capacidade de corte nominal em serviço: 25 ka a 380/415 v ca 50/60 hz para iec 60947-2. marcas sugeridas: schneider-electric ou similar em qualidade, apresentar catalogo no pregão catalogo no pregão.</p>	UN	11	637,16	7.008,76
13 2	00755	00132	<b>00001110</b>	<p>DUCHA 4500W-5400W - 4MM - 220 VOLTS 03 ESTAÇÕES ducha de potência entre 4500w e 5400w, tensão 220volts, fio 4mm<sup>2</sup>, com 3 temperaturas, pressão de funcionamento de 10 à 400kpa, proteção ip24, com sistema de aterramento compatível, com dispositivo diferencial residual, acompanha mangueira com ducha manual, garantia mínima de 1 ano, dimensões: 133mm de diâmetro e 140mm de altura</p>	UN	530	77,96	41.318,80



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

13 3	00769	00133	<b>00092013</b>	DUCHA SUPER DUCHA QUATTRO 6800W 4T ducha super ducha quattro, com cano, compatível com sistema de aquecimento, com chuveirinho, potência 6800w, 4 temperaturas, vazão 3l/min, formato redonda, pressão de funcionamento mínima 1,3mca, pressão de funcionamento máxima 40mca, compatível com sistema dr, voltagem 220 volts, eficiência energética classe e, material - termoplásticos isolantes - elementos de contato em liga de cobre e prata, cor branco, dimensões do produto: largura 13,5cm x altura 15,4cm, profundidade 17cm. marca sugerida: fame ou similar em qualidade.	UN	300	85,76	25.728,00
13 4	00771	00134	<b>00074975</b>	ELETRODUTO CORRUGADO 1" AMARELO eletroduto corrugado 1, cor amarela, com resistência a carga de até 320n/5cm - rolo com 25 metros	RL	81	90,04	7.293,24
13 5	00780	00135	<b>00074978</b>	ELETRODUTO CORRUGADO 3/4" AMARELO eletroduto corrugado 3/4, cor amarela, com resistência a carga de até 320n/5cm - rolo com 50 metros	RL	90	103,59	9.323,10
13 6	00790	00136	<b>00075029</b>	ELETRODUTO RÍGIDO EM PVC 3/4" - CINZA eletroduto rígido em pvc 3/4, sem rosca, barra com 3 metros, cor cinza. marca sugerida: tigre ou similar em qualidade. apresentar catálogo no pregão	UN	555	37,15	20.618,25



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

13 7	00802	00137	<b>00076867</b>	ESPETO CONCHA DE USO EXTERNO - LUMINÁRIA E LÂMPADA/COMPONENTE (LED) descrição: peça blindada e acoplada para uso externo (o que facilita a instalação e manutenção, preservando a vida útil dos componentes em condições extremas de operação, não havendo a necessidade de abertura da luminária para a troca de lâmpada uma vez que a peça é integrada). peça em alumínio extrudado, com difusor em vidro temperado e fixação tipo espeto. led e driver integrado. pintura eletrostática. cor da peça: preto/ tensão: bivolt/ potência: 3w/ temperatura de cor:3.000k/ fluxo luminoso: 180 lm/ icr: maior que 80%/ângulo de abertura:120º/ tecnologia stp (smart thermal protection): ip65/ garantia: 2 anos/ vida útil: 20.000 hrs/ dimensões: peça: diâmetro 125mm e altura de 855mm condições de instalação e posicionamento: seguir as recomendações do fabricante. marca sugerida: stb 145 - alloy ou de melhor qualidade.	UN	100	129,61	12.961,00
13 8	00803	00138	<b>00091943</b>	EXTENSÃO COM 5 TOMADAS 2P+T 10A/250V 5M extensão com 5 tomadas 2p+t 10a/250v 5m	UN	75	37,25	2.793,75
13 9	00805	00139	<b>00072410</b>	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 20 METROS 3 X 2,50 MM COM CARRETEL extensão elétrica de 20 metros 3 x 2,50 mm com carretel. marcas sugeridas: davena, maxipro, force line ou similar em qualidade - apresentar catálogo com especificações exigidas	UN	80	456,99	36.559,20



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

14 0	00808	00140	<b>00091795</b>	FILTRO DE LINHA 12 TOMADAS / COM FUZIVEL possui 12 tomadas seguindo todas as normas do novo padrão brasileiro de plugues e tomadas; cabo de 1 metro aprovado pelo inmetro - chave liga/desliga - led indicador de funcionamento - sistema elétrico com varistor; garantindo a real função de filtrar sobretensões - fusível de proteção; detalhes técnicos: pintura eletrostática modelo: 12 tomadas tipo de tomada: 10a - tripolar (2p + t); frequência: 50hz / 60hz; tensão: bivolt 127v / 220v potência máxima: 127v-1270w potência máxima: 220v-2200w. marcas sugeridas: emplac, multcraft, multlaser ou similar em qualidade.	UN	57	92,77	5.287,89
14 1	00817	00141	<b>00091793</b>	FILTRO DE LINHA 3 TOMADAS / COM FUZIVEL 3 tomadas; potência máxima do conjunto: 1270w/va em 127v e 2200w/va em 220v; corrente máxima do conjunto: 10 <sup>a</sup> ; tensão de entrada e saída: 127v/220v (bivolt); cabo tripolar de 1 metro de bitola 0,75mm <sup>2</sup> conforme nm 247-5 e plugue conforme nbr 14.136; possui proteção contra sobrecarga (fusível) e chave liga/desliga marcas sugeridas: emplac, multcraft, multlaser ou similar em qualidade.	UN	142	41,77	5.931,34
14 2	00827	00142	<b>00091794</b>	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS / COM FUZIVEL filtro de linha 5 tomadas ; padrão: brasileiro nbr14136; interruptor: ligar/desligar; material: anti - chamas; alimentação: bivolt automática (127- 220v); fusível de proteção. marcas sugeridas: emplac, multcraft, multlaser ou similar em qualidade.	UN	137	48,81	6.686,97
14 3	00837	00143	<b>00074979</b>	FIO DE TELEFONE FE 100 - EXTERNO fio de telefone externo fe-100, constituído por 2 condutores em paralelo de fio de aço cobreado isolados em pvc na cor preta - dimensões aproximadas: diâmetro externo 3,40x6,90mm, bitola de 1,0 mm, peso aproximado de 4,5kg - marca sugerida: megatron ou de melhor qualidade. apresentar amostra no pregão.	RL	61	332,85	20.303,85



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

14 4	00848	00144	00074980	FIO DE TELEFONE FI - TORCIDO fio telefônico estanhado fi 2 x 0,60mm, cor cinza, torcido - rolo com 100 metros	RL	30	176,38	5.291,40
14 5	00855	00145	00001120	FITA ISOLANTE 19MM fita isolante na cor preta - dimensões: 20 metros de comprimento, largura de 19mm, espessura 0,19mm - baixa voltagem - temperatura de operação de 0 a 105 °c - fabricado em fita vinílica (pvc). marca sugerida: amanco, tigre, pirelli ou similar em qualidade. apresentar catálogo no pregão.	UN	1.836	15,75	28.917,00
14 6	00871	00146	00010007	FITA ISOLANTE 50M fita isolante 50m (3m tigre ou de melhor qualidade)	UN	165	33,97	5.605,05
14 7	00876	00147	00001121	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 19MM fita de autofusão na cor cinza - dimensões: 20 metros de comprimento, 19mm de largura e 0,76mm de espessura - aplicação de voltagem em todas as classes - atua como isolante elétrico nas emendas de cabo que possam atingir até 90°C em regime contínuo e 130°C em emergências, isolamento 750v, classificação da voltagem de 69kv. marca sugerida: 3m ou similar em qualidade. apresentar catálogo no pregão.	UN	260	49,89	12.971,40
14 8	00887	00148	00091366	FITA LED COM 5 METROS A PROVA DÁGUA COM SILICONE COR: AMARELO AMBAR classificação: ip67 siliconada; bivolt; tensão: 12v; quantidade de led: 300 (60/m); potência: 24w (4,8/m); a prova d'água; com vida útil de até 50.000h; não esquenta; possuir fita autocolante; flexível, pode ser cortada a cada 5cm com fonte. marca sugerida foyu modelo 5050 ou similar em qualidade.	UN	50	81,97	4.098,50
14 9	00888	00149	00076901	FONTE DE LUZ FLEXÍVEL - FITA LED descrição: peça para uso externo com efeito de iluminação homogêneo. tensão: 12v/ potência: 4,8w/m / temperatura de cor:2.700k/ fluxo luminoso: 430lm/m / icr: maior que 70%/ ângulo de abertura:120°/ garantia: 2 anos/ vida útil: 15.000 hrs/ temperatura de operação: - 20° a 40°. condições de instalação e posicionamento: seguir as recomendações do fabricante. marca sugerida: brillia ou de melhor qualidade.	UN	50	64,40	3.220,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

15 0	00889	00150	<b>00076904</b>	FONTE/DRIVER descrição: o driver deve ser aplicado nas fitas flexíveis 24v. com ele você garante a alimentação correta para seus produtos, colocando segurança e durabilidade em primeiro lugar. tensão: bivolt/ potência: 30w / garantia: 2 anos/ proteção: ip20/ condições de instalação e posicionamento: seguir as recomendações do fabricante. marca sugerida: brillia ou de melhor qualidade.	UN	20	69,30	1.386,00
15 1	00890	00151	<b>00001128</b>	HASTE TERRA COBREADA haste de aterramento com núcleo de aço carbono sae 1010/1020 com revestimento de cobre eletrolítico de pureza mínima de 99,9%, seção nominal 5/8, comprimento de 2,40m, peso aproximado de 3,07kg	UN	65	68,68	4.464,20
15 2	00899	00152	<b>00007714</b>	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 1 TECLA SIMPLES E 1 TOMADA 4X2 interruptor de embutir 1 tecla simples e 1 tomada 4x2 (fame alumbr ou de melhor qualidade)	UN	200	17,29	3.458,00
15 3	00900	00153	<b>00075056</b>	INTERRUPTOR DE EMBUTIR C 2 TECLAS COM 1 TOMADA UNIVERSAL interruptor de embutir 2 teclas paralelas com tomada 2p+t 10a, com placa em poliestireno na cor branca. marca sugerida: fame, alumbr ou similar em qualidade. apresentar catálogo no pregão.	UN	625	28,41	17.756,25
15 4	00912	00154	<b>00075057</b>	INTERRUPTOR DE EMBUTIR SIMPLES C ESPELHO interruptor simples de embutir 1 tecla, 10a - 250v, com placa em poliestireno na cor branca. marca sugerida: fame, alumbr ou similar em qualidade. apresentar catálogo no pregão.	UN	840	12,06	10.130,40



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

15 5	00924	00155	<b>00091999</b>	INTERRUPTOR DE HORARIO BWT 20 HR características - alimentação: 100 a 240 vca. - 1 saída relé spdt 16 a @ 250 vca. - acionamento manual/automático da saída. - led para indicação do estado do relé de saída. - led para indicação do instrumento alimentado. - função de horário de verão. - caixa em abs v0, 35 x 90 mm, padrão disjuntor, com fixação por trilho din 35 mm. - 20 memórias para programação (10 liga + 10 desliga). marca sugerida coel apresentar amostra / catalogo no pregao	PÇ	20	192,37	3.847,40
15 6	00925	00156	<b>00091928</b>	INTERRUPTOR DUPLO SIMPLES COM ESPELHO BRANCO GELO interruptor duplo simples desmontável, dimensões: 8,5cm x 13cm, 250v - 10a, com espelho placa branca, com parafusos de fixação e ajuste. marca sugerida: radial ou similar em qualidade	UN	200	16,78	3.356,00
15 7	01540	00157	<b>00092368</b>	INTERRUPTOR PARA EMBUTIR A PROVA D'AGUA interruptor 16a/250v, 2 tampas cegas;tampa 4x2 para embutir 3 módulos com proteção ip55 a prova água	UN	20	53,50	1.070,00
15 8	00928	00158	<b>00001131</b>	KIT PADRÃO BIFÁSICO P POSTE COMPLETO - PADRÃO EEB SEM POSTE kit padrão bifásico para poste duplo t, padrão energisa, com caixa de medição em policarbonato com proteção u.v. - com cabo de 10mm.	UN	42	2.263,70	95.075,40
15 9	00933	00159	<b>00075059</b>	KIT PADRÃO TRIFÁSICO P POSTE COMPLETO - PADRÃO EEB kit padrão trifásico para poste duplo t, padrão energisa, com caixa de medição em policarbonato com proteção u.v. - com cabo de 10mm.	UN	26	2.113,00	54.938,00
16 0	00937	00160	<b>00075048</b>	LÂMPADA LED BULBO 15W BASE E27 lâmpada led bulbo 15w, bivolt, luz branca, temperatura de cor 6500k, irc 80, ip 20, soquete e27, durabilidade mínima de 30000h, 1200/1400 lumens. marca sugerida: elgin, kian ou similar em qualidade. apresentar amostra no pregão.	UN	910	16,69	15.187,90



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

16 1	00948	00161	<b>00081372</b>	LÂMPADA LED BULBO 40W BASE E27 lâmpada led bulbo 40w, bivolt, luz branca, temperatura de cor 6500k, irc 80, ip 20, soquete e27, durabilidade mínima de 25.000h, luminosidade: 3200 lm/ 3500lm, marca sugerida: elgin, kian ou similar em qualidade. apresentar amostra no pregão.	UN	1.150	57,00	65.550,00
16 2	00959	00162	<b>00075047</b>	LÂMPADA LED BULBO 9W BASE E27 lâmpada led bulbo 9w, bivolt, luz branca, temperatura de cor 6500k, irc 80, ip 20, soquete e27, durabilidade mínima de 20000h, 700/1000 lumens. marca sugerida: elgin, kian ou similar em qualidade. apresentar amostra no pregão.	UN	960	10,26	9.849,60
16 3	00970	00163	<b>00091929</b>	LAMPADA LED EFEITO FOGO TOCHA lampada led efeito fogo tocha e-27 flame bulb. diâmetro: 7cm altura: 14cm modelo da lâmpada e27 fonte de luz: smd 2835 epistar chips forma tipo: tubular material do escudo: pc (resistência de 105) tensão: ac 85-265v potência: 9 watts temperatura de cor: 1300-1800k intensidade luminosa: 750 lumens ângulo de feixe: 360 graus apresentar amostra no pregão.	UN	1.500	70,27	105.405,00
16 4	00972	00164	<b>00064888</b>	LÂMPADA LED TUBULAR 19WATTS T8 lâmpada led tubular 19watts de potência, voltagem de entrada 100~240, lúmens iniciais (lm) 1500, base g13, lente difusa, vida útil de aproximadamente 35.000 horas, temperatura da cor 4.000k, fator de potência > 0,9 e índice de reprodução de cor >80	UN	3.635	24,83	90.257,05
16 5	00985	00165	<b>00075077</b>	LAMPADA PAR LED 20W 6w lumens - 420lm temperatura de cor 2700 bivolt 127/220v	UN	10	77,29	772,90
16 6	00986	00166	<b>00075076</b>	LAMPADA PAR LED 70W lâmpadas par 70 led wat t s- 8w lumens -525lm temperatura de cor 2700 bivolt 127/220v 24° grau angulo de abertura	UN	10	84,30	843,00
16 7	00987	00167	<b>00080996</b>	LÂMPADA PARA POSTES lampada para postes: lâmpada de led 30w bivolt, luz branca, formato tradicional (base e27), modelo bulbo.	UN	100	52,57	5.257,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

16 8	00988	00168	<b>00091934</b>	LAMPADA PISO FLAT COM LED 4 W 2700K lâmpada piso flat com led 4 w 2700k, 250lm, 30.º 90 240 v ip67.  embutido piso e solo flat led 4w 2700k ip67 interlight 3927 fabricante: interlight material: corpo dissipador em alumínio injetado. vidro temperado transparente de alta resistência mecânica e térmica, refletor metálico led e drive integrado potência: 4w temperatura de cor: 2700k ângulo de abertura: 30º fluxo luminoso: 250lm cor: preto, branco, inox e marrom texturizado uso: interno/ externo garantia: 5 anos do fabricante tensão: 127/220v grau de proteção: ip67 } dimensões (alt. x diam): 5,5cm x 6,3cm nicho (alt x diam.): 7,2cm x 5,1cm peso: 0,280kg	UN	300	143,00	42.900,00
16 9	00989	00169	<b>00029489</b>	LUMINÁRIA DE EMERGENCIA COM LAMPADA LED luminária de emergencia com lampada led - dimensões: comprimento 615 mm x altura 91 mm x largura 72 mm tensão: bivolt (127v / 220v) número de leds: 60 leds bateria: 6 v / 2 8ah tempo de recarga 20 à 24h §autonomia: posição 01- baixa 20h / posição 02 -	UN	220	101,15	22.253,00
17 0	00993	00170	<b>00081373</b>	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED 1200 LÚMENS - 2 FARÓIS luminaria de emergência led 1200 lumens, com 2 farois, tipo de bateria 6v/4ah, cor branco frio, autonomia 3 horas, área de abrangência 250m², proteção ip20, bivolt automático (110v - 220v), dimensões aproximadas: 195 x 227 x 56,4 mm.	UN	80	228,27	18.261,60
17 1	01005	00171	<b>00091945</b>	LUMINÁRIA LED ESPETO FR JARDIM 5 W LUZ BRANCO QUENTE foco direcionavel; 400 lumens; 100 - 250 v; luz branco quente marca mgc ou similar apresentar amostra ou catalogo no pregão.	UN	10	49,72	497,20



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

17 2	01534	00172	<b>00092362</b>	LUMINARIA PAFLON 24W LED 30X30 QUADRADO SOBREPOR BRANCO FRIO potência 24w cor branco frio fluxo luminoso 80 lm/w – 480lm modelo quadrado de sobrepor tensão bivolt (90v a 260v) material acrílico e alumínio voltagem bivolt automático (110v - 220v) vida útil 30.000 horas dimensões 30cm x 30cm garantia 1 ano	UN	100	79,99	7.999,00
17 3	01533	00173	<b>00092361</b>	LUMINARIA PAINEL LED 24W EMBUTIR QUADRADO BIVOLT luminária led embutir quadrado desenvolvidos para aplicações em forros de gesso, com pouca profundidade, em ambientes residenciais e comerciais. descrição:potencia: 24w tenção: 90-260v fluxo luminoso: 1920lm temperatura de cor: 3000k   6500k medidas (mm): a: 300 x l: 300 x p: 20 peso (g): 331g	UN	100	63,85	6.385,00
17 4	01535	00174	<b>00092363</b>	LUMINARIA TUBULAR LED SOBREPOR SLIM 36W BRANCO FRIO 120CM luminária tubular led 36w 2x18w 120cm sobrepor slim calha substitui 2 lâmpada tobulares de 18w ou 2 fluorescente de 40w não precisa de calha. não precisa de reator.especificações técnicas / características:- até 90% de economia de energia - não usa reator. liga direto na energia - baixa emissão de calor - luz fria - vida útil aprox. de 30.000h - coloração branca led 6000k- bivolt (110-220v) - fluxo luminoso >3000lm - dimensões 1250mm (comprimento) x 65mm (largura) - proteção de entrada: ip20 - fator de potencia: > 0,9	UN	100	151,93	15.193,00
17 5	01006	00175	<b>00075106</b>	MARCADOR ANILHA ALFABETO COMPLETO marcador anilha alfabeto completo; 10 unidades de cada letra; de encaixe para colocar no cabo já crimpado.	JOG	12	36,26	435,12
17 6	01009	00176	<b>00006431</b>	MARCADOR DE CABO DE 0 A 9 marcador de cabo de 0 a 9 pacote com 10 unidades (01 de cada numeração)	PCT	50	33,97	1.698,50



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

17 7	01010	00177	<b>00073008</b>	MINI DISJUNTOR BIPOLAR 10A CURVA C ados técnicos: tensão máxima de serviço c.a: 440v tensã de trabalho: 400v corrente nominal: 10a icn: 3ka frequência: 50/60hz temperatura ambiente: limites: -20°C, +50°C curva de disparo: c grau de proteção: ip20, ip40 em painel secção de condutores: 0,75 a 25 mm2 posição de montagem: sem restrição fixação: encaixe perfil din 335mm	UN	15	52,77	791,55
17 8	01011	00178	<b>00076888</b>	MINI PROJETO DE USO EXTERNO - LUMINÁRIA E LÂMPADA/COMPONENTE (LED) descrição: peça blindada para uso externo (o que facilita a instalação e manutenção, preservando a vida útil dos componentes em condições extremas de operação, não havendo a necessidade de abertura da luminária para a troca de lâmpada uma vez que a peça é integrada), com dissipação térmica, design clean, isento de parafusos aparentes. aplicação com possibilidades de fachos e controles de ofuscamento e direcionamento. corpo dissipador em alumínio injetado, vidro temperado transparente de alta resistência mecânica e térmica. refletor metalizado, led e driver integrado. pintura eletrostática. cor da peça: preto/ tensão: bivolt/ potência: 4w/ temperatura de cor:2.700k/ fluxo luminoso: 250 lm/ icr: maior que 80%/ângulo de abertura:30%/tecnologia stp (smart thermal protection): ip65/ resistência a impactos: ik10/ garantia: 5 anos/ dimensões: peça de fixação: diâmetro de 120mm/ peça mini projeto: diâmetro de 48mm e comprimento: 60mm condições de instalação e posicionamento: seguir as recomendações do fabricante. marca sugerida: pergo - interligit ou de melhor qualidade.	UN	200	303,00	60.600,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

17 9	01012	00179	<b>00076889</b>	<p>MINI PROJETOR DE USO EXTERNO - LUMINÁRIA E LÂMPADA/COMPONENTE (LED) - 6W DE POTÊNCIA descrição: peça blindada para uso externo (o que facilita a instalação e manutenção, preservando a vida útil dos componentes em condições extremas de operação, não havendo a necessidade de abertura da luminária para a troca de lâmpada uma vez que a peça é integrada), com dissipação térmica, design clean, isento de parafusos aparentes. aplicação com possibilidades de fachos e controles de ofuscamento e direcionamento. corpo dissipador em alumínio injetado, vidro temperado transparente de alta resistência mecânica e térmica. refletor metalizado, led e driver integrado. pintura eletrostática. cor da peça: preto/ tensão: bivolt/ potência: 6w/ temperatura de cor:2.700k/ fluxo luminoso: 500 lm/ icr: maior que 80%/ângulo de abertura:30°tecnologia stp (smart thermal protection): ip65/ resistência a impactos: ik10/ garantia: 5 anos/ dimensões: peça de fixação: diâmetro de 120mm/ peça mini projetor: diâmetro de 48mm e comprimento: 60mm. condições de instalação e posicionamento: seguir as recomendações do fabricante. marca sugerida: pergo - interlight ou de melhor qualidade.</p>	UN	200	358,00	71.600,00
---------	-------	-------	-----------------	--	----	-----	--------	-----------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

18 0	01480	00180	<b>00092306</b>	<p>PAINEL ELETRICO DE COMANDO 1000X600X250MM caixa de montagem de painel elétrico - hermética quadro de comando - sobrepôr - fabricados em aço carbono - tratamento anti corrosivo- pintura eletrostática a pó - caixa na cor bege ral 7032- placa de montagem removível na cor laranja ral 2003 - ponto de aterramento na caixa e porta- dobradiças invioláveis c/ pino 3/16 zincado</p> <p>- perfil auto adesivo em eva p/ vedação 15×10 - fecho lingueta c/ miolo fenda (plástico)- grau de proteção ip-54- com flange indicado para uso residencial, comercial e/ou industrial - montagem de painel elétrico, quadros de bombas, quadros de comando para poços artesianos, quadros gerais de baixa tensão, galpões industriais entre outros</p>	UN	5	1.498,27	7.491,35
18 1	01481	00181	<b>00092307</b>	<p>PAINEL ELETRICO DE COMANDO 1200X600X200MM caixa de montagem de painel elétrico - hermética quadro de comando - sobrepôr - fabricados em aço carbono - tratamento anti corrosivo - pintura eletrostática a pó - caixa na cor bege ral 7032 - placa de montagem removível na cor laranja ral 2003 - ponto de aterramento na caixa e porta - dobradiças invioláveis c/ pino 3/16 zincado</p> <p>- perfil auto adesivo em eva p/ vedação 15×10 - fecho lingueta c/ miolo fenda (plástico) - grau de proteção ip-54- com flange indicado para uso residencial, comercial e/ou industrial - montagem de painel elétrico, quadros de bombas, quadros de comando para poços artesianos, quadros gerais de baixa tensão, galpões industriais entre outros</p>	UN	5	46,68	233,40



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

18 2	01482	00182	<b>00092308</b>	PAINEL ELETRICO DE COMANDO 600X500X300MM caixa de montagem de painel elétrico - hermética quadro de comando - sobrepôr - fabricados em aço carbono - tratamento anti corrosivo - pintura eletrostática a pó - caixa na cor bege ral 7032 - placa de montagem removível na cor laranja ral 2003 - ponto de aterramento na caixa e porta - dobradiças invioláveis c/ pino 3/16 zincado - perfil auto adesivo em eva p/ vedação 15x10 - fecho lingueta c/ miolo fenda (plástico)- grau de proteção ip-54 - com flange indicado para uso residencial, comercial e/ou industrial - montagem de painel elétrico, quadros de bombas, quadros de comando para poços artesianos, quadros gerais de baixa tensão, galpões industriais entre outros	UN	5	548,25	2.741,25
18 3	01013	00183	<b>00091372</b>	PAINEL LED DOWNLIGHT SOBREPÔR 6W AMARELA QUENTE QUADRADO BIVOLT potencia: 6watts; voltagem: bivolt (90 a 265volts); dimensões da peça: medida 16x16; altura: 3.	UN	50	40,63	2.031,50
18 4	01014	00184	<b>00047530</b>	PINO JUNÇÃO FÊMEA PROLONGADOR 2P T - 10A250V pino jução femea 2p + terra 10a/250v	UN	620	8,43	5.226,60
18 5	01027	00185	<b>00047529</b>	PINO JUNÇÃO FÊMEA PROLONGADOR 2P T - 20A250V pino jução femea 2p + terra 20a/250v	UN	510	11,33	5.778,30
18 6	01040	00186	<b>00047527</b>	PINO MACHO 20A250V - 2P SAÍDA LATERAL PADRÃO BRASILEIRO pino macho 2p + terra, 20a/250v - padrão brasileiro	UN	510	13,17	6.716,70
18 7	01053	00187	<b>00046767</b>	PINO MACHO 2P T - 10A250V PADRÃO BRASILEIRO pino macho 2p + terra, 10a/250v - padrão brasileiro	UN	580	7,97	4.622,60
18 8	01488	00188	<b>00092316</b>	PLACA 4X2 CEGA COM SUPORTE - COR BRANCO especificações técnicas:tipo: placa 4x2 cegamodo de fixação: encaixematerial: abs (acrilonitrilo-butadieno-estireno) normas: abnt nbr nm 60.669 e abnt nbr nm 60.884 certificações: retie e nom/ance dimensões aproximadas (axlpx): produto (cm): 11,5 x 4 x 7,7 peso: 0,052 kg	UN	200	10,43	2.086,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

18 9	01067	00189	<b>00081003</b>	PLAFON plafon: plafon redondo, confeccionada em alumínio, suporte de fixação em aço (acompanhando os parafusos e buchas), com pintura eletrostática na cor preta, difusor de vidro jateado, com luminária de led inclusa de 18w (compatível com brilho da lâmpada incandescente de 100w). as medidas da luminária deve ser compatível a qualquer caixa de luz nacional. medidas: diametro:22cm; altura: 4cm;	UN	50	26,74	1.337,00
19 0	01068	00190	<b>00082963</b>	PLAQUINHA DE IDENTIFICAÇÃO DE VOLTAGEM EM INOX (220V E 110V) plaquinha de identificação de voltagem em inox (220v e 110v). material: alumínio anodizado; *cada cartela deve conter 10 de cada voltagem (220v/110v). *apresentar catálogo para aprovação do pregão presencial;	PCT	80	23,20	1.856,00
19 1	01069	00191	<b>00068500</b>	PORTA LÂMPADA EM PORCELANA ESMALTADA, BASE E-40 porta lâmpada em porcelana esmaltada rosca e-40, com base bornes embutidos, soquete em latão niquelado, sistema anti-vibratório, 16a - 750v	UN	470	37,01	17.394,70
19 2	01076	00192	<b>00079448</b>	POSTE BALIZADOR poste balizador para área externa, feito de alumínio (que não enferrujar) e cúpula de vidro, resistente a chuva, sol e maresia. poste na cor marrom ou preto (pintura eletrostática), bivolt (110/220), soquete e-27 (rosca padrão) e com lâmpada de led inclusa e parafusos para instalação. medidas: largura: 7,5 cm, profundidade: 7,5 cm, altura: 50 cm;  *apresentar catálogo no pregão presencial *garantia minima de 6 meses	UN	100	422,67	42.267,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

19 3	01077	00193	<b>00076882</b>	<p>POSTE BALIZADOR DE USO EXTERNO - LUMINÁRIA E LÂMPADA/COMPONENTE (LED) descrição: peça blindada para uso externo (o que facilita a instalação e manutenção, preservando a vida útil dos componentes em condições extremas de operação, não havendo a necessidade de abertura da luminária para a troca de lâmpada uma vez que a peça é integrada), com iluminação difusa e orientada ao piso e faixa de luz uniforme ao redor da haste. refletor metalizado, led e driver integrado. alojamento em polipropileno. pintura eletrostática.</p> <p>cor da peça: preto/ tensão: bivolt/ potência: 6w/ temperatura de cor: 3.000k/ fluxo luminoso: 670 lm/ icr: maior que 80%/ângulo de abertura:150º/ tecnologia stp (smart thermal protection): ip65/ garantia: 5 anos/ dimensões: peça: diâmetro 150mm e altura de 670mm. condições de instalação e posicionamento: seguir as recomendações do fabricante. marca sugerida: pilz 7395 - interlight ou melhor qualidade.</p>	UN	100	622,67	62.267,00
19 4	01078	00194	<b>00007817</b>	<p>POSTE DE CONCRETO P PADRÃO DE ENERGIA ELÉTRICA H7 00M PADRÃO EBB poste de concreto dt 7m de altura, 150 dan, para padrão de energia</p>	TB	85	783,33	66.583,05



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

19 5	01082	00195	<b>00076840</b>	<p>PROJETOR DE PISO DE USO EXTERNO - LUMINÁRIA E LÂMPADA/COMPONENTE (LED) - ÂNGULO 30° descrição: peça blindada e acoplada para uso externo (o que facilita a instalação e manutenção, preservando a vida útil dos componentes em condições extremas de operação, não havendo a necessidade de abertura da luminária para a troca de lâmpada uma vez que a peça é integrada), com dissipação térmica, design clean, isento de parafusos aparentes. aplicação com possibilidades de fachos e controles de ofuscamento e intensidades. corpo dissipador em alumínio injetado, vidro temperado transparente de alta resistência mecânica e térmica. refletor metalizado, led e driver integrado. alojamento em polipropileno. pintura eletrostática.</p> <p>cor da peça: preto/ tensão: bivolt/ potência: 25w/ temperatura de cor:2.700k/ fluxo luminoso: 2650 lm/ icr: maior que 80%/ ângulo de abertura:30%/ tecnologia stp (smart thermal protection): ip67/ resistência a impactos: ik10/ garantia: 5 anos/ dimensões: nicho: diâmetro 198mm e altura de 134mm/ peça: diâmetro de 192mm e altura de 133mm. condições de instalação e posicionamento: seguir as recomendações do fabricante. marca sugerida: flat in - interlight ou de melhor qualidade.</p>	UN	100	1.379,67	137.967,00
---------	-------	-------	-----------------	---	----	-----	----------	------------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

19 6	01083	00196	<b>00076848</b>	<p>PROJETOR DE PISO DE USO EXTERNO - LUMINÁRIA E LÂMPADA/COMPONENTE (LED) - ÂNGULO DE ABERTURA 10°</p> <p>descrição: peça blindada e acoplada para uso externo (o que facilita a instalação e manutenção, preservando a vida útil dos componentes em condições extremas de operação, não havendo a necessidade de abertura da luminária para a troca de lâmpada uma vez que a peça é integrada), com dissipação térmica, design clean, isento de parafusos aparentes. aplicação com possibilidades de fachos e controles de ofuscamento e intensidades. corpo dissipador em alumínio injetado, vidro temperado transparente de alta resistência mecânica e térmica. refletor metalizado, led e driver integrado. alojamento em polipropileno. pintura eletrostática.</p> <p>cor da peça: preto/ tensão: bivolt/ potência: 25w/ temperatura de cor:2.700k/ fluxo luminoso: 2650 lm/ icr: maior que 80%/ ângulo de abertura:10%/ tecnologia stp (smart thermal protection): ip67/ resistência a impactos: ik10/ garantia: 5 anos/ dimensões: nicho: diâmetro 198mm e altura de 134mm/ peça: diâmetro de 192mm e altura de 133mm. condições de instalação e posicionamento: seguir as recomendações do fabricante. marca sugerida: flat in - interlight ou de melhor qualidade.</p>	UN	100	1.346,33	134.633,00
---------	-------	-------	-----------------	--	----	-----	----------	------------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

19 7	01084	00197	<b>00076860</b>	<p>PROJETOR DE PISO DE USO EXTERNO - LUMINÁRIA E LÂMPADA/COMPONENTE (LED) - COM GRELHA ANTIOFUSCANTE</p> <p>descrição: peça blindada e acoplada para uso externo (o que facilita a instalação e manutenção, preservando a vida útil dos componentes em condições extremas de operação, não havendo a necessidade de abertura da luminária para a troca de lâmpada uma vez que a peça é integrada), com dissipação térmica, design clean, isento de parafusos aparentes. aplicação com possibilidades de fachos e controles de ofuscamento e intensidades. corpo dissipador em alumínio injetado, vidro temperado transparente de alta resistência mecânica e térmica. refletor metalizado, led e driver integrado. alojamento em polipropileno. pintura eletrostática.</p> <p>cor da peça: preto/ tensão: bivolt/ potência: 25w/ temperatura de cor:2.700k/ fluxo luminoso: 2650 lm/ icr: maior que 80%/ângulo de abertura:10º/ tecnologia stp (smart thermal protection): ip67/ resistência a impactos: ik10/ garantia: 5 anos/ dimensões: nicho: diâmetro 198mm e altura de 134mm/ peça: diâmetro de 192mm e altura de 133mm condições de instalação e posicionamento: seguir as recomendações do fabricante. marca sugerida: flat in - interlight ou de melhor qualidade.</p>	UN	100	1.523,00	152.300,00
---------	-------	-------	-----------------	--	----	-----	----------	------------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

19 8	01085	00198	<b>00076864</b>	<p>PROJETOR DE PISO DE USO EXTERNO - LUMINÁRIA E LÂMPADA/COMPONENTE (LED) - POTÊNCIA 16W descrição: peça blindada e acoplada para uso externo (o que facilita a instalação e manutenção, preservando a vida útil dos componentes em condições extremas de operação, não havendo a necessidade de abertura da luminária para a troca de lâmpada uma vez que a peça é integrada), com dissipação térmica, design clean, isento de parafusos aparentes. aplicação com possibilidades de fachos e controles de ofuscamento e intensidades. corpo dissipador em alumínio injetado, vidro temperado transparente de alta resistência mecânica e térmica. refletor metalizado, led e driver integrado. alojamento em polipropileno. pintura eletrostática. cor da peça: preto/ tensão: bivolt/ potência: 16w/ temperatura de cor:2.700k/ fluxo luminoso: 1750 lm/ icr: maior que 80%/ângulo de abertura:30°tecnologia stp (smart thermal protection): ip67/ resistência a impactos: ik10/ garantia: 5 anos/ dimensões: nicho: diâmetro 198mm e altura de 134mm/ peça: diâmetro de 192mm e altura de 133mm condições de instalação e posicionamento: seguir as recomendações do fabricante. marca sugerida: flat in -interlight ou de melhor qualidade.</p>	UN	100	960,00	96.000,00
---------	-------	-------	-----------------	---	----	-----	--------	-----------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

19 9	01086	00199	00076865	<p>PROJETOR DE PISO DE USO EXTERNO - LUMINÁRIA E LÂMPADA/COMPONENTE (LED) - POTÊNCIA 4W descrição: peça blindada e acoplada para uso externo (o que facilita a instalação e manutenção, preservando a vida útil dos componentes em condições extremas de operação, não havendo a necessidade de abertura da luminária para a troca de lâmpada uma vez que a peça é integrada), com dissipação térmica, design clean, isento de parafusos aparentes. aplicação com possibilidades de fachos e controles de ofuscamento e intensidades. corpo dissipador em alumínio injetado, vidro temperado transparente de alta resistência mecânica e térmica. refletor metalizado, led e driver integrado. alojamento em polipropileno. pintura eletrostática. cor da peça: preto/ tensão: bivolt/ potência: 4w/ temperatura de cor:2.700k/ fluxo luminoso: 250 lm/ icr: maior que 80%/ângulo de abertura:30º/ tecnologia stp (smart thermal protection): ip67/ resistência a impactos: ik10/ garantia: 5 anos/ dimensões: nicho: diâmetro 54mm e altura de 72mm/ peça: diâmetro de 63mm e altura de 55mm. condições de instalação e posicionamento: seguir as recomendações do fabricante. marca sugerida: flat in micro - interlight ou de melhor qualidade.</p>	UN	100	525,67	52.567,00
---------	-------	-------	----------	--	----	-----	--------	-----------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

20 0	01087	00200	00076896	<p>PROJETOR LED - LUMINÁRIA E LÂMPADA/COMPONENTE (LED) descrição: peça blindada para uso externo (o que facilita a instalação e manutenção, preservando a vida útil dos componentes em condições extremas de operação, não havendo a necessidade de abertura da luminária para a troca de lâmpada uma vez que a peça é integrada), design clean, isento de parafusos aparentes. aplicação com possibilidades de direcionamento. cor da peça: preto/ tensão: bivolt/ potência: 10w/ temperatura de cor:2.700k/ fluxo luminoso: 900 lm/ icr: maior que 80%/ângulo de abertura:60%/ tecnologia stp (smart thermal protection): ip65/ garantia: 2 anos/ dimensões: 170mm x 150mm x 40mm condições de instalação e posicionamento: seguir as recomendações do fabricante. marca sugerida: projetor led smd - evoled ou de melhor qualidade</p>	UN	110	77,50	8.525,00
20 1	01088	00201	00071075	<p>PROJETOR LED 220W 4000K/5000K conforme segue: potência nominal de 220w, tensão de operação de 90 a 305 vca, fluxo luminoso total de 26.400lm, eficácia luminosa de 120lm/w, vida útil (l70) &gt; 100.000 horas, temperatura de cor 4000/5000k, índice de reprodução de cor (irc) &gt; 70, ângulo de fecho 60°/90°, fator de potência &gt; 0,95, grau de proteção ip67, dimensões aproximadas (mm) 755x240x133, peso aproximado de 8,3 kg, temperatura de operação de -30°C à 50°C, com garantia de 5 anos</p>	UN	10	3.630,00	36.300,00
20 2	01089	00202	00071076	<p>PROJETOR LED 440W 4000K/5000K conforme segue: potência nominal de 440w, tensão de operação de 90 a 305 vca, fluxo luminoso total de 52.800lm, eficácia luminosa de 120lm/w, vida útil (l70) &gt; 100.000 horas, temperatura de cor 4000/5000k, índice de reprodução de cor (irc) &gt; 70, ângulo de fecho 60°/90°, fator de potência &gt; 0,95, grau de proteção ip67, dimensões aproximadas (mm) 755x300x263, peso aproximado de 14,9 kg, temperatura de operação de -30°C à 50°C, com garantia de 5 anos</p>	UN	10	5.046,67	50.466,70



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

20 3	01090	00203	00081450	QUADRO DE SOBREPOR PARA 8 DISJUNTORES quadro de sobrepôr na cor branca fabricado em pvc com barramento bifásico para 8 disjuntores.	UN	20	82,93	1.658,60
20 4	01093	00204	00001154	QUADRO P DISJUNTORES C BARRAMENTO BIFÁSICO P 12 DISJUNTORES quadro de distribuição de sobrepôr na cor branco, fabricado em pvc - 12/16 disjuntores, com barramento bifásico para 12 disjuntores	UN	65	187,09	12.160,85
20 5	01106	00205	00001155	QUADRO P DISJUNTORES C BARRAMENTO BIFÁSICO P 16 DISJUNTORES quadro de distribuição de embutir na cor branco, fabricado em pvc - 12/16 disjuntores, com barramento bifásico para 16 disjuntores	UN	47	180,39	8.478,33
20 6	01118	00206	00007819	QUADRO P DISJUNTORES C BARRAMENTO BIFÁSICO P 4 DISJUNTORES quadro de distribuição de embutir na cor branco, fabricado em pvc - 3/4 disjuntores, com barramento bifásico para 4 disjuntores	UN	67	66,95	4.485,65
20 7	01128	00207	00075025	QUADRO P DISJUNTORES C BARRAMENTO BIFÁSICO P 8 DISJUNTORES quadro de distribuição de sobrepôr na cor branco, fabricado em pvc - 6/8 disjuntores, com barramento bifásico para 8 disjuntores	UN	61	105,27	6.421,47
20 8	01139	00208	00001156	QUADRO P DISJUNTORES C BARRAMENTO TRIFÁSICO P 24 DISJUNTORES quadro de distribuição de embutir na cor branco, fabricado em pvc - 18/24 disjuntores, com barramento trifásico para 24 disjuntores	UN	15	297,18	4.457,70
20 9	01146	00209	00075061	QUADRO P DISJUNTORES COM BARRAMENTO BIFÁSICO P 30 DISJUNTORES quadro de distribuição de embutir na cor branco, fabricado em pvc - 27/36 disjuntores, com barramento bifásico para 30 disjuntores	UN	31	572,67	17.752,77
21 0	01154	00210	00001159	RECEPTÁCULO DE LOUÇA P LÂMPADA INCANDESCENTE porta lâmpada em porcelana, com terminais protegidos, base e-27, soquete em latão, encaixe de fixação anti giro, 4a - 250v. dimensões: comprimento 10cm, altura 3cm, profundidade 16cm - peso 0,051kg	UN	750	7,16	5.370,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

21 1	01163	00211	<b>00091932</b>	REFLETOR DE LED 100W refletor de led 100w led mini, luminosidade 9000 lumens, luz branca, ângulo de luz 120°, potência 100w, vida útil 50.000h, bivolt, ac-85 - 265v, grau de proteção ip66, fabricada em alumínio e vidro, carcaça: preto, pintura eletrostática a pó, dimensões aproximadas de 14cm x 18cm x 2cm, aproximadamente 435g. marca sugerida: smd ou similar em qualidade.	UN	200	157,63	31.526,00
21 2	01166	00212	<b>00081375</b>	REFLETOR DE LED 10W refletor de led 10w, a prova d'água, luz branca, ângulo de luz 120° fator de potência > 0.8, irc > 80, 50.000 horas, bivolt 110v/220v, grau de proteção ip66, fabricada em alumínio cinza, branco frio, temperatura: 6500 k, dimensões aproximadas de 13cm x 15cm x 6cm, , aproximadamente 418g	UN	445	40,97	18.231,65
21 3	01171	00213	<b>00075054</b>	REFLETOR DE LED 200W refletor de led 200w, luminosidade 22000/25000 lumens, luz branca, ângulo de luz 120° fator de potência > 0.8, irc > 80, vida útil 50.000h, bivolt 110v/220v, grau de proteção ip66, fabricada em alumínio, cor preto, dimensões aproximadas de 28 cm x 23 cm x 15 cm, aproximadamente 2 kg	UN	1.145	288,17	329.954,65
21 4	01187	00214	<b>00051667</b>	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W refletor retangular fechado com lampada vapor metalico 400 w	UN	200	224,97	44.994,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

21 5	01188	00215	<b>00030469</b>	RELÉ FOTOELÉTRICO POTÊNCIA 1000 WATTS - 1800 V A 220 VOLTS 5060 HZ MODELO RM 74NA - SEM BASE relê fotoelétrico, potência de 1.000 watts - 1.800va, tensão de 220 volts (carga induzida), modo de operação In (nf), corpo produzido em polipropileno, estabilizado contra raios ultra violeta, pinos de contato produzidos em latão estanhado, frequência de 50/60hz, corrente máxima de 10a., faixa de operação de 5 a 20 lux para ligar e máximo de 40 lux para desligar, conforme abnt nbr 5123/2016 (relé fotocontrolador intercambiável e tomada para iluminação - especificação e ensaios), temperatura de trabalho entre -5°C e 50°C, consumo máximo de 0,8w, peso aproximado 0,168kg, sem base - modelo sugerido rm-74/n. apresentar amostra no prego.	UN	100	51,95	5.195,00
21 6	01189	00216	<b>00092008</b>	RELE TERMICO SRT2525 25 A rele termico marca sugerida steck ( rele termico 25 a 17 a 25 a - srt frame 25 50/60 hz 17 - 15 a	PÇ	10	174,96	1.749,60
21 7	01524	00217	<b>00092352</b>	RELE TERMICO CHALLENGER SD2 FRAME 25 50/60HZ 12,5A - 18A os relés térmicos tem a função de proteção contra sobrecargas.são muito utilizados para proteger motores elétricos e podem ser montados diretamente nos contatores.este modelo é tripolar (3p), tem corrente nominal ajustável de 12,5 a 18a.detalhes técnico tamanho ?12 - 18acor ?cinzafunciona a bateria ou pilha? ?nãopeso ?160 gramasc comprimento ?9 centímetroslargura ?4.5 centímetros altura ?9 centímetrosdimensões do produto ?9 x 4.5 x 9 cm; 160 gasin ?b07ddnwmj	UN	20	115,00	2.300,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

21 8	01523	00218	<b>00092351</b>	RELE TERMICO CHALLENGER SD2 FRAME 25 50/60HZ 9A - 13A os relés térmicos tem a função de proteção contra sobrecargas.são muito utilizados para proteger motores elétricos e podem ser montados diretamente nos contadores.este modelo é tripolar (3p), tem corrente nominal ajustável de 9 a 13a.detalhes técnicos número da peça ?sd225z2atamanho ?9 - 13acor ?cinza funciona a bateria ou pilha? ?não peso ?160 gramas comprimento ?9 centímetros largura ?4.5 centímetros altura ?9 centímetros dimensões do produto ?9 x 4.5 x 9 cm; 160 g	UN	20	70,30	1.406,00
21 9	01190	00219	<b>00092014</b>	RESISTÊNCIA DE CHUVEIRO 6800W 220V resistência de chuveiro 6.800w - 220v, compatível com super ducha quatro 4t 220v 6800w. marca sugeria: fame ou similar em qualidade.	UN	300	45,94	13.782,00
22 0	01192	00220	<b>00092015</b>	RESISTÊNCIA DUCHA HIGIÊNICA 4300W 220V 3T 400E resistência de chuveiro 4.300w - 220v, compatível com ducha higiênica com 3t 400e. marca sugeria: lorenzetti ou similar em qualidade.	UN	300	49,23	14.769,00
22 1	01195	00221	<b>00075058</b>	ROLDANA PARA FIO MÉDIO isolador roldana em pvc 30x30mm com prego	UN	20	0,70	14,00
22 2	01489	00222	<b>00092315</b>	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCELULA sensor de presença para sobrepor em parede com ajuste de tempo, sensibilidade e acionamento da fotocélula descrição do produto acende automaticamente quando há movimento no ambiente, como pessoas, carros e outros; apaga automaticamente na ausência de movimento para sobrepor em parede funciona com qualquer tipo de lâmpada; potência máxima de controle: 500w; tensão: 100v à 240v (bivolt automático) temporizador regulável em 5 seg., 1 min. e 4 min.; possui fotocélula regulável e ajuste de sensibilidade alcance aproximado: 10m frontal; angulação: 120°	UN	20	116,51	2.330,20
22 3	01197	00223	<b>00001162</b>	SISTEMA X - 1 INTERRUPTOR SIMPLES sistema x - interruptor de 1 tecla simples com placa 10a-250v - com caixinha	UN	980	15,26	14.954,80



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

22 4	01211	00224	00001163	SISTEMA X - 2 INTERRUPTORES E 1 TOMADA SIMPLES sistema x - 2 interuptores paralelo + 1 tomada 2p+t 10a - com caixinha	UN	685	27,40	18.769,00
22 5	01225	00225	00001164	SISTEMA X - 2 TOMADAS UNIVERSAIS sistema x - 2 tomadas 2p+t 10a - com caixinha	UN	990	21,80	21.582,00
22 6	01239	00226	00075052	SISTEMA X - CAIXA 4 X 2 PARA CANALETA sistema x - caixa 4 x 2, dimensões 115 x 72 x 41, para canaletas de 20mm , 40mm e 50mm. marca sugerida: fame, alumbra ou similar em qualidade. apresentar catálogo no preção.	UN	710	9,66	6.858,60
22 7	01251	00227	00007834	SISTEMA X - CAIXA DE SOBREPOR sistema x - caixa de sobrepor (alumbra fame ou de melhor qualidade )	UN	210	7,58	1.591,80
22 8	01255	00228	00068501	SISTEMA X - CANALETA DE PVC 20X10X2000MM sistema x - canaletas em pvc de 20 x 10 x 2000mm, sem divisão, com fita adesiva, cor branco	UN	750	11,34	8.505,00
22 9	01267	00229	00075028	SISTEMA X - CANALETA DE PVC 50 X 20 X 2000MM 3 VIAS sistema x - canaleta de pvc 50 x 20 x 2000mm, com tampa e divisória de 3 vias, com dupla face	UN	550	36,86	20.273,00
23 0	01279	00230	00075060	SISTEMA X - COTOVELO 90° SIMPLES sistema x - cotovelo 90° simples - 20x10mm	UN	420	3,68	1.545,60
23 1	01290	00231	00001206	SISTEMA X - LUVA DE EMENDA SIMPLES sistema x - luva de emenda simples - 20x10mm	UN	420	3,68	1.545,60
23 2	01301	00232	00001208	SISTEMA X - PLACA FURO 15 MM sistema x - placa com furo 15mm, cor branco - com caixinha	UN	165	10,63	1.753,95
23 3	01309	00233	00001209	SISTEMA X - TÊ SIMPLES sistema x - tê simples, cor branco - para canaleta 20 x 10mm	UN	210	3,82	802,20
23 4	01318	00234	00001210	SISTEMA X - TOMADA COMPUTADOR 2PT sistema x - tomada computador 2p+t, cor branco - com caixinha	UN	660	21,39	14.117,40
23 5	01330	00235	00001211	SISTEMA X - TOMADA TELEFONE CRJ 11 sistema x - tomada telefone crj11, cor branco - com caixinha	UN	525	26,42	13.870,50
23 6	01341	00236	00001212	SISTEMA X - TOMADA UNIVERSAL sistema x - tomada universal, cor branco - com caixinha	UN	790	16,52	13.050,80
23 7	01354	00237	00001213	SISTEMA X -1 INTERRUPTOR E 1 TOMADA SIMPLES sistema x - 1 interruptor simples com 1 tomada universal - com caixinha	UN	680	23,24	15.803,20



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

23 8	01367	00238	<b>00007835</b>	SISTEMA X- CANALETA 2 20M sistema x- canaleta 2 20m (alumbra fame ou de melhor qualidade )	UN	410	12,43	5.096,30
23 9	01371	00239	<b>00075062</b>	SISTEMA X PLACA CEGA sistema x - placa cega na cor branco - com caixinha	UN	135	10,29	1.389,15
24 0	01380	00240	<b>00007844</b>	SISTEMA X -TOMADA DE TELEFONECRJ 11 sistema x -tomada de telefonec/rj 11 (alumbra fame ou de melhor qualidade)	UN	240	19,60	4.704,00
24 1	01385	00241	<b>00001214</b>	SOQUETE P LÂMPADA FLUORESCENTE soquete para lâmpada fluorescente, com sistema antivibratório, 2a - 250v	UN	1.990	4,97	9.890,30
24 2	01397	00242	<b>00075081</b>	SPOT LED COB 30W especificações técnicas: consumo: 30w tensão: bivolt automático (100v - 240v) cor da luz: branco frio (6000k) luminosidade: 2850 lumens, com variação de 10% ângulo de iluminação: 140° vida útil: 40.000 horas medidas: 04cm x 22,5cm peso: 504 gramas material: alumínio itens inclusos: plafon com driver para instalação.	UN	5	66,30	331,50
24 3	01398	00243	<b>00075082</b>	SPOT LED DIRECIONÁVEL REDONDO 3W QUENTE 3000K especificações técnicas: consumo: 03w tensão: bivolt automático (100v - 240v) cor da luz: branco quente (3000k) luminosidade: 285 lumens, com variação de 10% ângulo de iluminação: 140° vida útil: 40.000 horas medidas: 4cm x 8,2cm x 8,2cm peso: 85 gramas material: alumínio itens inclusos: spot com driver para instalação	UN	10	14,86	148,60
24 4	01399	00244	<b>00075075</b>	SPOT LED REDONDO DE 18W - BIVOLT AUTOMÁTICO (100V - 240V) cor da luz:branco frio (6000k) ,luminosidade: 1710 lumens, com variação de 10% - incluso drive para instalação, material alumínio, peso: 460 gr. medidas 10x17x17 cm	UN	10	35,30	353,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

24 5	01400	00245	<b>00075063</b>	SUPORTE P/ FIXAÇÃO DE CALHA (PÉ DE GALINHA) suporte para fixação de calha para lâmpada tubular led, tipo péde galinha, 3/16 x 3, com parafuso 3/16	UN	650	6,68	4.342,00
24 6	01537	00246	<b>00092365</b>	TEMPORIZADOR TIMER DIGITAL FIXAÇÃO TRILHO DIN 220V tensão: 220 vca - 50 / 60 hz.temperatura ambiente de operação: ta= 0 a 40°C.consumo próprio máximo: 0,7 watts.até 16 programações: 8 para on e 8 para off.tipos de programações: horária (horas, minutos), diária e semanal.fixação: trilho din 35 mm.dimensões: (c x l x a): 92 x 35 x 60 mm.bateria interna: ni-mh 1,2 v / 80 mah - recarregável.fator de deslocamento indutivo: > 0,5 ( fp > 0,5 - thd < 10%).potência de comando:tensão / resistiva / lâmp. incandesc. / indutiva / eletrônica 220 v / 3500 w / 2500 w / 860 va / 440 w	UN	10	155,33	1.553,30
24 7	01496	00247	<b>00092323</b>	TERMINAL TIPO GARFO ISOLADO 1,5MM terminal tipo garfo isolado 1,5mm <sup>2</sup> corpo metálico em liga de cobre estanhado temperatura máxima: 105°C condutividade: 89% iacs. norma din: 46228/4 e iec -60998-2-2:2004.comprimento parte metálica = 10mm <sup>2</sup> código: ptv -2-10 especificações: temperatura : 105° - retardante de chamas conforme certificação: ul 94v - 2	UN	250	1,42	355,00
24 8	01506	00247	<b>00092334</b>	TERMINAL TIPO OLHAL ISOLADO 1,5MM terminal tipo olhal isolado 1,5mm <sup>2</sup> corpo metálico em liga de cobre estanhado temperatura máxima: 05°C condutividade: 89% iacs. norma din: 46228/4 e iec -60998-2-2:2004.comprimento parte metálica = 10mm <sup>2</sup> código: ptv -2-10especificações: temperatura : 105° - retardante de chamas	UN	150	0,32	48,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

24 9	01500	00248	<b>00092328</b>	TERMINAL TIPO GARFO ISOLADO 10,00MM terminal tipo garfo isolado 10,00mm <sup>2</sup> corpo metálico em liga de cobre estanhado temperatura máxima: 105°C condutividade: 89% iacs. norma din: 46228/4 e iec -60998-2-2:2004.comprimento parte metalica = 10mm <sup>2</sup> código: ptv -2-10 especificações: temperatura : 105° - retardante de chamas conforme certificação: ul 94v - 2	UN	250	1,34	335,00
25 0	01497	00249	<b>00092324</b>	TERMINAL TIPO GARFO ISOLADO 2,5MM terminal tipo garfo isolado 2,5mm <sup>2</sup> corpo metálico em liga de cobre estanhado temperatura máxima: 105°C condutividade: 89% iacs. norma din: 46228/4 e iec -60998-2-2:2004.comprimento parte metalica = 10mm <sup>2</sup> código: ptv -2-10 especificações: temperatura : 105° - retardante de chamas conforme certificação: ul 94v - 2	UN	250	0,39	97,50
25 1	01498	00250	<b>00092326</b>	TERMINAL TIPO GARFO ISOLADO 4,00MM terminal tipo garfo isolado 4,00mm <sup>2</sup> corpo metálico em liga de cobre estanhado temperatura máxima: 105°C condutividade: 89% iacs. norma din: 46228/4 e iec -60998-2-2:2004.comprimento parte metalica = 10mm <sup>2</sup> código: ptv -2-10 especificações: temperatura : 105° - retardante de chamas conforme certificação: ul 94v - 2	UN	250	0,70	175,00
25 2	01499	00251	<b>00092327</b>	TERMINAL TIPO GARFO ISOLADO 6,00MM terminal tipo garfo isolado 6,00mm <sup>2</sup> corpo metálico em liga de cobre estanhado temperatura máxima: 105°C condutividade: 89% iacs. norma din: 46228/4 e iec -60998-2-2:2004.comprimento parte metalica = 10mm <sup>2</sup> código: ptv -2-10 especificações: temperatura : 105° - retardante de chamas conforme certificação: ul 94v - 2	UN	250	1,20	300,00
25 3	01501	00252	<b>00092329</b>	TERMINAL TIPO ILHOS ISOLADO 1,5MM terminal tipo ilhos isolado 1,5mm <sup>2</sup> corpo metálico em liga de cobre estanhado temperatura máxima: 105°C condutividade: 89% iacs. norma din: 46228/4 e iec -60998-2-2:2004.comprimento parte metalica = 10mm <sup>2</sup> código: ptv -2-10 especificações: temperatura : 105° - retardante de chamas conforme certificação: ul 94v - 2	UN	300	0,20	60,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

25 4	01505	00253	00092333	TERMINAL TIPO ILHÓS ISOLADO 10,00MM terminal tipo ilhos isolado 10,00mm <sup>2</sup> corpo metálico em liga de cobre estanhado temperatura máxima: 105°C condutividade: 89% iacs. norma din: 46228/4 e iec -60998-2-2:2004.comprimento parte metalica = 10mm <sup>2</sup> código: ptv -2-10especificações: temperatura : 105° - retardante de chamas	UN	300	0,74	222,00
25 5	01502	00254	00092330	TERMINAL TIPO ILHÓS ISOLADO 2,5MM terminal tipo ilhos isolado 2,5mm <sup>2</sup> corpo metálico em liga de cobre estanhado temperatura máxima: 105°C condutividade: 89% iacs. norma din: 46228/4 e iec -60998-2-2:2004.comprimento parte metalica = 10mm <sup>2</sup> código: ptv -2-10 especificações: temperatura : 105° - retardante de chama	UN	300	0,40	120,00
25 6	01503	00255	00092331	TERMINAL TIPO ILHÓS ISOLADO 4,00MM terminal tipo ilhos isolado 4,00mm <sup>2</sup> corpo metálico em liga de cobre estanhado temperatura máxima: 105°C condutividade: 89% iacs. norma din: 46228/4 e iec -60998-2-2:2004.comprimento parte metalica = 10mm <sup>2</sup> código: ptv -2-10 especificações: temperatura : 105° - retardante de chamas	UN	300	0,39	117,00
25 7	01504	00256	00092332	TERMINAL TIPO ILHÓS ISOLADO 6,00MM terminal tipo ilhos isolado 6,00mm <sup>2</sup> corpo metálico em liga de cobre estanhado temperatura máxima: 105°C condutividade: 89% iacs. norma din: 46228/4 e iec -60998-2-2:2004.comprimento parte metalica = 10mm <sup>2</sup> código: ptv -2-10especificações: temperatura : 105° - retardante de chamas	UN	300	0,50	150,00
25 8	01510	00258	00092338	TERMINAL TIPO OLHAL ISOLADO 10MM terminal tipo olhal isolado 10mm <sup>2</sup> corpo metálico em liga de cobre estanhado temperatura máxima: 105°C condutividade: 89% iacs. norma din: 46228/4 e iec -60998-2-2:2004.comprimento parte metalica = 10mm <sup>2</sup> código: ptv -2-10especificações: temperatura : 105° - retardante de chamas	UN	150	0,97	145,50



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

25 9	01511	00259	00092339	TERMINAL TIPO OLHAL ISOLADO 16,00MM terminal tipo olhal isolado 16,00mm <sup>2</sup> corpo metálico em liga de cobre estanhado temperatura máxima: 105°C condutividade: 89% iacs. norma din: 46228/4 e iec -60998-2-2:2004.comprimento parte metalica = 10mm <sup>2</sup> código: ptv -2-10especificações: temperatura : 105° - retardante de chamas	UN	150	4,20	630,00
26 0	01507	00260	00092335	TERMINAL TIPO OLHAL ISOLADO 2,5MM terminal tipo olhal isolado 2,5mm <sup>2</sup> corpo metálico em liga de cobre estanhado temperatura máxima: 105°C condutividade: 89% iacs. norma din: 46228/4 e iec -60998-2-2:2004.comprimento parte metalica = 10mm <sup>2</sup> código: ptv -2-10especificações: temperatura : 105° - retardante de chamas	UN	150	0,69	103,50
26 1	01508	00261	00092336	TERMINAL TIPO OLHAL ISOLADO 4,00MM terminal tipo olhal isolado 4,00mm <sup>2</sup> corpo metálico em liga de cobre estanhado temperatura máxima: 105°C condutividade: 89% iacs. norma din: 46228/4 e iec -60998-2-2:2004.comprimento parte metalica = 10mm <sup>2</sup> código: ptv -2-10especificações: temperatura : 105° - retardante de chamas	UN	150	0,72	108,00
26 2	01509	00262	00092337	TERMINAL TIPO OLHAL ISOLADO 6,00MM terminal tipo olhal isolado 6,00mm <sup>2</sup> corpo metálico em liga de cobre estanhado temperatura máxima: 105°C condutividade: 89% iacs. norma din: 46228/4 e iec -60998-2-2:2004.comprimento parte metalica = 10mm <sup>2</sup> código: ptv -2-10especificações: temperatura : 105° - retardante de chamas	UN	150	0,92	138,00
26 3	01490	00263	00092317	TERMINAL TIPO PINO AGULHA ISOLADO 1,5MM terminal tipo pino agulha isolado 1,5mm <sup>2</sup> corpo metálico em liga de cobre estanhado temperatura máxima: 105°C condutividade: 89% iacs. norma din: 46228/4 e iec -60998-2-2:2004.comprimento parte metalica = 10mm <sup>2</sup> código: ptv -2-10especificações: temperatura : 105° - retardante de chamas conforme certificação: ul 94v - 2	UN	250	23,18	5.795,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

26 4	01494	00264	<b>00092321</b>	TERMINAL TIPO PINO AGULHA ISOLADO 10,00MM terminal tipo pino agulha isolado 10,00mm <sup>2</sup> corpo metálico em liga de cobre estanhado temperatura máxima: 105°C condutividade: 89% iacs. norma din: 46228/4 e iec -60998-2-2:2004.comprimento parte metalica = 10mm <sup>2</sup> código: ptv -2-10 especificações: temperatura : 105° - retardante de chamas conforme certificação: ul 94v - 2	UN	250	1,56	390,00
26 5	01495	00265	<b>00092322</b>	TERMINAL TIPO PINO AGULHA ISOLADO 16,00MM terminal tipo pino agulha isolado 16,00mm <sup>2</sup> corpo metálico em liga de cobre estanhado temperatura máxima: 105°C condutividade: 89% iacs. norma din: 46228/4 e iec -60998-2-2:2004.comprimento parte metalica = 10mm <sup>2</sup> código: ptv -2-10 especificações: temperatura : 105° - retardante de chamas conforme certificação: ul 94v - 2	UN	250	2,57	642,50
26 6	01491	00266	<b>00092318</b>	TERMINAL TIPO PINO AGULHA ISOLADO 2,5MM terminal tipo pino agulha isolado 2,5mm <sup>2</sup> corpo metálico em liga de cobre estanhado temperatura máxima: 105°C condutividade: 89% iacs. norma din: 46228/4 e iec -60998-2-2:2004.comprimento parte metalica = 10mm <sup>2</sup> código: ptv -2-10 especificações: temperatura : 105° - retardante de chamas conforme certificação: ul 94v - 2	UN	250	12,66	3.165,00
26 7	01492	00267	<b>00092319</b>	TERMINAL TIPO PINO AGULHA ISOLADO 4,0MM terminal tipo pino agulha isolado 4,0mm <sup>2</sup> corpo metálico em liga de cobre estanhado temperatura máxima: 105°C condutividade: 89% iacs. norma din: 46228/4 e iec -60998-2-2:2004.comprimento parte metalica = 10mm <sup>2</sup> código: ptv -2-10 especificações: temperatura : 105° - retardante de chamas conforme certificação: ul 94v - 2	UN	250	35,33	8.832,50



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

26 8	01493	00268	<b>00092320</b>	TERMINAL TIPO PINO AGULHA ISOLADO 6,0MM terminal tipo pino agulha isolado 6,0mm <sup>2</sup> corpo metálico em liga de cobre estanhado temperatura máxima: 105°C condutividade: 89% iacs. norma din: 46228/4 e iec -60998-2-2:2004.comprimento parte metalica = 10mm <sup>2</sup> código: ptv -2-10 especificações: temperatura : 105° - retardante de chamas conforme certificação: ul 94v - 2	UN	250	0,78	195,00
26 9	01538	00269	<b>00092366</b>	TIMER DIGITAL PARA TRILHO DIN 110V timer digital para trilho din 127v , 8 programações diárias, liga/desliga ( até 56 programações semanais ) automação de piscinas, iluminação comercial e residencial, entre outros.carga máxima para 127v de 2000w resistiva (16a) e 550w indutiva (5a)cor: branco tensão: 127v	UN	10	124,75	1.247,50
27 0	01409	00270	<b>00031550</b>	TOMADA DE BARRA PARA 4 TOMADAS tomada de barra para 4 tomadas	UN	495	22,49	11.132,55
27 1	01417	00271	<b>00092010</b>	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A tomada de embutir simples 2p+t-20a, dimensões: 12 x 8cm, com espelho, cor branca, material: poliestireno, material do espelho: nylon super resistente, com proteção uv, quantidade de tomadas: 01. marca sugerida: ilumi ou similar em qualidade	UN	200	13,85	2.770,00
27 2	01420	00272	<b>00082962</b>	TOMADA DE PISO DUPLA 4X4 tomada de piso dupla 4x4. material: alumínio; acabamentocom pinturaeletrostática; cor: cromado; medidas: comprimento 11 centímetros; largura 11 centímetros; altura 0,5 centímetros; *tampa em alumínio 4x4 unha dupla para condutele de piso *forner com parafusos para prender na caixa. *apresentar catálogo para aprovação no pregão presencial.	UND	100	72,19	7.219,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

27 3	01512	00273	<b>00092340</b>	TOMADA DUPLA 10A/20A RÉGUA P/ EXTENSÃO 2P+T TRIPOLAR serve plugs de 2 pólos (2p) e 3 pólos (2p+t)voltagem: 127/220v ( bivolt )cor: branca / preta / cinza ( escolher no ato da compra )tensão máxima: 250v~corrente máxima: 20atomada para plugues: 10a(4,00mm) e 20a(4,80mm)potência máxima: 2.500w ( 127v ) / 4.400w ( 220v )3 polos novo padrão brasileiro.composição: termoplástico de engenharia, liga metálica se parafusos de aço.produto 100% nacional !altíssima qualidade !ideal para montar extensões reforçadas !pode ser fixado na parede e madeiras. ( produto não acompanha parafuso para fixação	UN	100	50,13	5.013,00
27 4	01421	00274	<b>00092005</b>	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR - 10A tomada dupla de embutir, corrente máxima: 10a, plástico isolante com contatos de metal, com placa, sistema de fixação por parafusos, cor branca, voltagem nominal: 250v. marca sugerida: ilumi ou similar em qualidade.	UN	200	20,51	4.102,00
27 5	01424	00275	<b>00091800</b>	TOMADA EMBUTIR SIMPLES conjunto de tomada simples com espelho de 20a 250v (vertical) ; cor branca; 2p+t 20ª. marca sugerida: tramontina, force line, fame ou marcas similares.	UN	310	15,18	4.705,80
27 6	01514	00276	<b>00092342</b>	TOMADA QUADRUPLA 10A/20A RÉGUA P/ EXTENSÃO 2P+T TRIPOLAR serve plugs de 2 pólos (2p) e 3 pólos (2p+t)voltagem: 127/220v ( bivolt ) cor: branca / preta / cinza ( escolher no ato da compra )tensão máxima: 250v~corrente máxima: 20atomada para plugues: 10a(4,00mm) e 20a(4,80mm)potência máxima: 2.500w ( 127v ) / 4.400w ( 220v )3 polos novo padrão brasileiro.composição: termoplástico de engenharia, liga metálica se parafusos de aço.produto 100% nacional !altíssima qualidade !ideal para montar extensões reforçadas !pode ser fixado na parede e madeiras. ( produto não acompanha parafuso para fixação )	UN	100	75,58	7.558,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

27 7	01515	00277	<b>00092343</b>	TOMADA QUINTUPLA 10A/20A RÉGUA P/ EXTENSÃO 2P+T TRIPOLAR características técnicas: serve plugs de 2 pólos (2p) e 3 pólos (2p+t) voltagem: 127/220v ( bivolt ) cor: branca / preta / cinza ( escolher no ato da compra ) tensão máxima: 250v ~ corrente máxima: 20a tomada para plugues: 10a(4,00mm) e 20a(4,80mm) potência máxima: 2.500w ( 127v ) / 4.400w ( 220v ) 3 polos novo padrão brasileiro. composição: termoplástico de engenharia, liga metálica se parafusos de aço. produto 100% nacional ! altíssima qualidade ideal para montar extensões reforçadas ! pode ser fixado na parede e madeiras.	UN	100	100,00	10.000,00
27 8	01431	00278	<b>00046807</b>	TOMADA RJ 45 PARA SISTEMA X tomada rj 45 para sistema x	UN	450	33,37	15.016,50
27 9	01436	00279	<b>00091996</b>	TOMADA SOBREPOR 10A 2P componentes incluídos? elétrico funciona a bateria ou pilha? não peso? 0.07 quilogramas comprimento? 27 centímetros largura? 41 centímetros altura? 47 centímetros apresentar amostras / catálogo no prego	UN	100	15,79	1.579,00
28 0	01437	00280	<b>00091801</b>	TOMADA SOBREPOR SIMPLES SISTEMA X tensão: 250v; amperagem: 20a; normas: nbr nm 60884-1 e nbr 14136; tomada fixa de sobrepor bipolar 2p + t 10a 250v. marca sugerida: tramontina, force line, fame ou marcas similares.	UN	280	15,91	4.454,80
28 1	01446	00281	<b>00082961</b>	TOMADA TIPO ACQUATIC PIAL BRANCO tomada tipo acquatic pial. cor: branco; diâmetro 1mm (ip44); tensão: 20 a - 250v pinos cilíndricos ø 4,8 mm; a potência máxima em 127v, é de 2540w e em 220v, de 4400w; *apresentar catálogo para aprovação do prego presencial.	UND	100	168,66	16.866,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

28 2	01513	00282	00092341	TOMADA TRIPLA 10A/20A RÉGUA P/ EXTENSÃO 2P+T TRIPOLAR serve plugs de 2 pólos (2p) e 3 pólos (2p+t)voltagem: 127/220v ( bivolt )cor: branca / preta / cinza ( escolher no ato da compra )tensão máxima: 250v~corrente máxima: 20atomada para plugues: 10a(4,00mm) e 20a(4,80mm)potência máxima: 2.500w ( 127v ) / 4.400w ( 220v )3 polos novo padrão brasileiro.composição: termoplástico de engenharia, liga metálica se parafusos de aço.produto 100% nacional !altíssima qualidade !ideal para montar extensões reforçadas !pode ser fixado na parede e madeiras. ( produto não acompanha parafuso para fixação	UN	100	59,01	5.901,00
28 3	01447	00283	00091995	TOMADAS PARA TELEFONE COM CAIXA DE SOBREPOR tomada para telefone com caixa sobrepor - sobrepor - tomada telefone - designer moderno e elegante - fácil instalação - pode ser utilizado com canaletas - fixado na parede com parafuso e bucha (não incluso) - marca: ilumi ou similar - dimensão (l x a x p): 6,5 x 7,5 x 5 cm apresentar amostra / catalogo no pregão	UN	100	31,50	3.150,00
28 4	01474	00284	00092300	TRILHO DIN TS35/7.5 35MM X 7,5MM X 1000MM BARRA trilho din perfurado - modelo: ts35/7.5 - medidas: 35mmx7,5mmbarra: 1 metro	UN	10	37,85	378,50
28 5	01448	00285	00075078	TRILHO ELETRIFICADO trilhos eletrificados - medindo 1,50m	UN	10	40,34	403,40
28 6	01449	00286	00050289	UNIDUT CONICO 34 unidut conico 3/4	UN	200	5,14	1.028,00
28 7	01456	00287	00075031	UNIDUT RETO 3/4" EM PVC unidut reto 3/4, fabricado em pvc. marca sugerida: tigre ou similar em qualidade. apresentar catálogo no pregão	UN	40	5,12	204,80



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

28 8	01463	00288	00091938	VARAL DE LUZES 100 MTS - NA COR PRETA festão, para lâmpadas soquetes e-27- comprimento de 100 metros especificações do produto. cabo paralelo 2x1,5 lâmpadas compatíveis: eletrônica( residencial) , bolinha incandescente ou led lâmpadas disponíveis. capacidade de whats: 1500w no 220v capacidade de whats: 600w no 127v voltagem: 127v/220v ( bivolt) na cor preta totalmente isolado, para ligações externas, espaçamento entre lâmpadas de 1 mt ideal para decoração e iluminação de eventos, tais como casamentos, aniversarios, areas externa e internas, trilhas etc... obs:na voltagem 127v só poderá ser ligado no máximo 25 metros, demais metragens no 220v.	UN	20	1.070,00	21.400,00
---------	-------	-------	----------	--	----	----	----------	-----------

(\*) Primeiro item encontrado (por ordem crescente) antes de ser consolidado.

4.573.532,34

### 9. FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

Ficará por conta dos gestores abaixo relacionados e responsáveis pelas suas respectivas secretarias ou setores a fiscalização e gerenciamento do contrato no que se refere a qualidade e regularidade da execução e vigência contratual, controle de saldo e consumo: Sr. (a) Responsável: ANA PAULA ODONI, Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, Responsável: ANDRÉ YUKIHISA KOGA, Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, Responsável: BRUNO APARECIDO RAPOSO, Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO, Responsável: EDMUNDO LOPES DA SILVA, Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, Responsável: GEISA CRISTINA DE SOUZA RAMOS, Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Responsável: GIOVANNA LEMOS SARTO, Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Responsável: KELY REGINA BERTOLOTTI, Orgão: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, Responsável: PABLO FARINA PREGO JUNIOR, Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e Responsável: PATRICIA CRISTINA LOPES CARNEIRO, Orgão: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE.

### 10. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Duração de 365 Dias.

### 11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de ate cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

[www.extrema.mg.gov.br](http://www.extrema.mg.gov.br)

perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação, erros ou atrasos no fornecimento e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá isolada ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes penalidades:

- Advertência.
- Multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor global do contrato ou pela recusa no fornecimento de materiais, até o limite de 20 (vinte) dias, o que ensejará a rescisão do contrato ou cancelamento da autorização.
- Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento do material caso a adjudicatária não cumpra as obrigações assumidas, incluindo-se os prazos estabelecidos no item 15.5.1 deste edital, salvo por motivo de força maior reconhecido pela Administração.
- As multas referidas neste item poderão ser descontadas no pagamento, ou cobrada judicialmente.

Extrema, 03 de maio de 2023

---

Pregoeiro - CARLOS ALEXANDRE MORBIDELLI



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

### ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

À

Prefeitura Municipal de Extrema  
Departamento de Licitação

**Propomos a execução do objeto, conforme quadro a seguir e processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 000054/2023.**

Item

Item	Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
------	------	---------------	-------	---------	------------	----------------	-------------

O preço contido nesta proposta inclui todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto constante no edital e anexos, do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 000054/2023.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

<b>DADOS DA EMPRESA PROPONENTE:</b>	
Razão Social:	CNPJ sob nº:
Endereço Completo:	Fax:
Telefone:	E-mail:
Dados Bancários:	
Inscrição Estadual nº:	
Inscrição Municipal nº:	

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Empresa Proponente  
Representante legal da empresa



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

### ANEXO III - MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

Através da presente, credenciamos o (a) Senhor (a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_ a participar da licitação Pregão Presencial nº 000054/2023, instaurado pelo Município de Extrema/MG, na qualidade de representante legal e/ou interessado, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da pessoa jurídica \_\_\_\_\_, bem como formular lances verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

## CADASTRO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Nome da Empresa: \_\_\_\_\_

Nome do Representante legal: \_\_\_\_\_.

Cpf: \_\_\_\_\_

Rg: \_\_\_\_\_.

Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_.

Bairro: \_\_\_\_\_.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

[www.extrema.mg.gov.br](http://www.extrema.mg.gov.br)

**Cidade:** \_\_\_\_\_.

**Cep:**

**Estado:** \_\_\_\_\_.

**Telefone:** ( \_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

**Email:** \_\_\_\_\_@\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.

Local e data:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do dirigente da empresa ou do interessado  
Nome e qualificação do dirigente da empresa ou interessado



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

### **ANEXO IV - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. <TERMO CONTRATO NUMERO>/<TERMO CONTRATO ANO>**

Aos <TERMO\_CONTRATO\_DATA\_ASSINATURA\_EXTENSO>, o MUNICÍPIO DE EXTREMA, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto nº 1.624, Bairro Ponte Nova, Extrema - MG., devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº 18.677.591/0001-00, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Ordenador de Despesas do Município, nomeado pelo Decreto nº 3.138 de 08 de março de 2017, Art. 2º, inciso I, Sr. Tailon Alexandre de Camargo, Servidor Público Efetivo, CPF \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_ - Bairro \_\_\_\_\_ - Extrema - MG., a seguir denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 000054/2023 da Prefeitura Municipal de Extrema, cujo refere-se a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, segundo as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA, localizada na Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto nº 1.624, Bairro Ponte Nova, em Extrema - MG., na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

Parágrafo único - qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar os particulares via telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e retirada da nota de empenho;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

[www.extrema.mg.gov.br](http://www.extrema.mg.gov.br)

- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material registrado a outro (s) órgão(aos) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E NÃO PARTICIPANTE**  
O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR, eventuais desvantagens verificadas;
- d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;
- e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**  
O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
- b) informar, no prazo máximo de 01 (um) dia, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- c) realizar o (s) fornecimento do material registrado (s) solicitado (s) nos prazos estabelecidos e conforme autorização de fornecimento, conforme solicitado no edital;
- d) Realizar fornecimento do material registrado conforme especificações e preços registrados na presente ARP;
- e) Realizar o (s) fornecimento do material registrado (s) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante ou não participante da presente ARP, sem nenhum ônus



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

adicional ao Município de Extrema;

- f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
- g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- i) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- j) pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material(ais) entregue(s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de até 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia <TERMO\_CONTRATO\_DATA\_VIGENCIA\_FINAL>.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) serviço(s) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

CNPJ:<TERMO\_CONTRATO\_FORNECEDOR\_CPF\_CNPJ>  
FONE/FAX: <TERMO\_CONTRATO\_FORNECEDOR\_TELEFONE>  
END.:<TERMO\_CONTRATO\_FORNECEDOR\_ENDERECO>  
EMAIL: <TERMO\_CONTRATO\_FORNECEDOR\_EMAIL>  
ITEM:<TERMO\_CONTRATO\_ITENS\_NOME>  
VALOR TOTAL: <TERMO\_CONTRATO\_VALOR\_ORIGINAL\_EXTENSO>

### CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, em até 20 (vinte) dias úteis condicionado à entrega do objeto. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura à qual deverá ser atestada pelo (a) setor de compras, ou outro servidor formalmente designado;

Parágrafo primeiro - o pagamento só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Parágrafo segundo - o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

As Notas Fiscais deverão ser enviadas para os seguintes e-mails:  
compraslicit@extrema.mg.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

### CLÁUSULA NONA - DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumidos(s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REVISÃO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

Parágrafo único - a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrido no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos: I - Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
- b) recusarem-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II - Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Parágrafo único - o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal, gestor do ÓRGÃO GERENCIADOR.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o particular sujeito às penalidades constantes no capítulo 17 deste edital, sem excluir outras penalidades de natureza distintas que poderão ser aplicadas cumulativamente.

Parágrafo único - os valores resultantes da aplicação de multas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 000054/2023 e anexos;
- b) Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA(S).

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Extrema - MG., com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a tratar eu, \_\_\_\_\_ CARLOS ALEXANDRE MORBIDELLI, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular (es) fornecedor (es).

\_\_\_\_\_  
**Tailon Alexand de Carmargo**  
**Ordenador de Despesas**

<TERMO\_CONTRATO\_FORNECEDOR\_NOME>

\_\_\_\_\_  
**Testemunha**

\_\_\_\_\_  
**Testemunha**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

### **ANEXO V - MODELO DE ATESTADO DE CAPACITAÇÃO**

Atestamos para fins de participação em licitações, a quem possa interessar, que a empresa ....., CNPJ....., localizada à Rua.....nº.....bairro....., neste município, já forneceu **(descrever o objeto fornecido suficientemente detalhado, para permitir a caracterização das atividades desenvolvidas, objeto do edital)**, de forma satisfatória, atendendo as especificações exigidas, onde cumpriu com todos os compromissos assumidos, inclusive, quanto ao prazo e à qualidade dos materiais e/ou serviços fornecidos, e que até esta data não consta em nossos Registros, nenhum ato que macule ou desabone sua idoneidade, motivo pelo qual está apto a se candidatar à execução do objeto do presente certame.

Local e data

Nome da empresa/CNPJ

Nome e Assinatura do Representante

**OBS: O MODELO DE ATESTADO DISPONIBILIZADO PELO MUNICÍPIO, É UM DOCUMENTO SUGESTIVO, PODENDO A SUA FORMATAÇÃO SER ALTERADA PELO EMITENTE, DESDE QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES ATENDAM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

### ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÕES

PROCESSO N° 000143/2023

PREGÃO PRESENCIAL N° 000054/2023

À

À PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Nome da Empresa) -----, CNPJ n. -----, sediada na Rua ----  
-----, n. -----, bairro, -----, CEP----- Município ----  
-----, por seu representante legal abaixo assinado para fins do disposto no inciso VII  
do art. 4º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que:

#### **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**Assinalar SOMENTE UM dos campos abaixo, conforme se enquadre:**

na condição de Ltda/SA cumpre plenamente os requisitos de habilitação referentes à licitação em epígrafe.

na condição de microempresa/empresa de pequeno porte cumpre plenamente os requisitos de habilitação referentes à licitação em epígrafe.

na condição de microempresa/empresa de pequeno porte, encontra-se em situação regular de habilitação referente à licitação em epígrafe, ressalvada a existência de restrição na comprovação da regularidade fiscal, comprometendo-se a promover a sua regularização caso se sagre vencedora do certame.

#### **DECLARAÇÃO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARA que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujo termos declaro conhecer na íntegra, e está apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no certame em epígrafe.

1. Auferiu, no ano calendário corrente, receita bruta inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

2. Que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º do Art. 3º da LC 123/2006.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

[www.extrema.mg.gov.br](http://www.extrema.mg.gov.br)

### **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS**

Não possui em seu quadro de pessoal empregados(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz\*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.

Não possui servidores públicos do Poder Executivo Municipal de Extrema em seu quadro societário ou quadro de funcionários exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).

Local e data

Nome e Assinatura do representante legal

Carimbo de CNPJ da empresa:

**ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA NA FASE  
DE CREDENCIAMENTO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA**

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000  
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

**ANEXO VII - DECLARAÇÃO - EQUIVALÊNCIA PROPOSTA FÍSICA E PROPOSTA  
DIGITÁVEL**

A empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ  
\_\_\_\_\_ declara sob as penas da lei que as informações contidas na  
planilha digitável corresponde a proposta física elaborada por essa empresa.

\_\_\_\_\_  
Nome Responsável Legal

CPF do responsável

Função/Cargo

**ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA NA  
PROPOSTA FINANCEIRA**